

DEIP GANHA DOIS NOVOS VEÍCULOS - O Departamento de Energia e Iluminação Pública está recebendo dois novos caminhões cesto para a realização de serviços de manutenção na iluminação pública, como troca de lâmpadas e reparo de luminárias. Os veículos possuem melhores recursos em relação aos caminhões antigos, como a tecnologia de giro infinito dos cestos.



INSCRIÇÕES PARA O 27º SALÃO DE HUMOR - As inscrições foram prorrogadas até o dia 18 de setembro, com a seleção dos participantes no dia 20 de setembro e divulgação dos premiados no dia 22. O Salão de Humor será inaugurado no dia 2 de outubro, no Espaço das Artes Zélia Arbex, na Rua 14, s/nº, Vila Santa Cecília, e a exposição será aberta ao público no dia seguinte, quando todos poderão conferir os melhores trabalhos premiados. O horário de funcionamento será das 10h às 19h, até o dia 26 de outubro.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

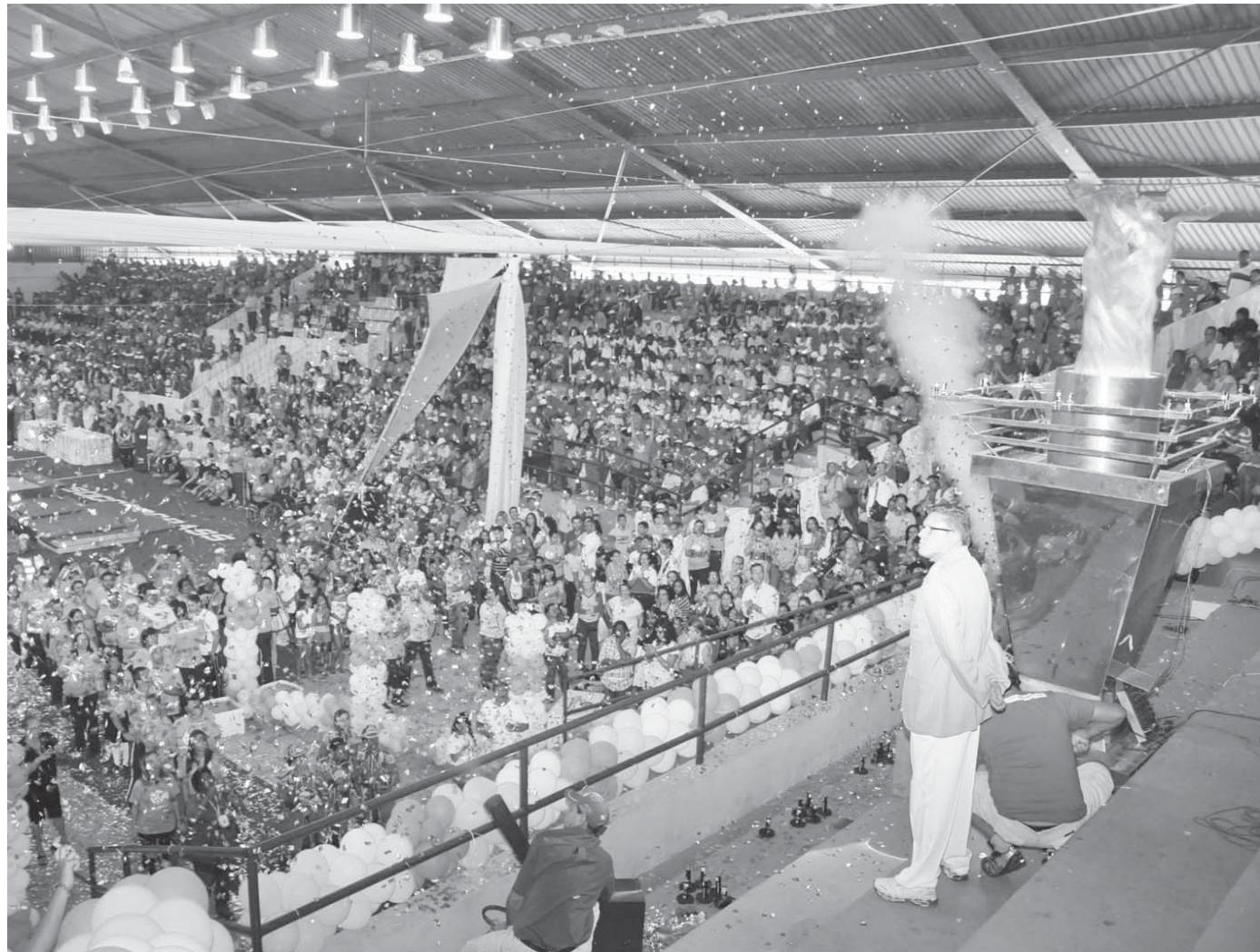
ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1204 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE SETEMBRO DE 2014

Abertura dos Jogos Estudantis será nesta sexta-feira (dia 19)

Desfile das delegações começa às 15h, no Ginásio Poliesportivo da Ilha São João

A cerimônia de abertura dos Jogos Estudantis de Volta Redonda (Jevre) 2014 será nesta sexta-feira (dia 19), às 15 horas, no ginásio poliesportivo da Ilha São João. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), responsável pela organização do evento, espera reunir 10 mil atletas estudantes de 60 unidades escolares das redes municipal, estadual e particular da cidade. De acordo com a Smel, este é o maior evento estudantil da região. O Jevre é disputado em seis categorias: sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16 e sub 18; com equipes masculinas e femininas. A cerimônia de abertura terá o desfile das delegações das unidades escolares.

Os jogos serão realizados até o dia 24 de outubro em quatro Ginásios Poliesportivos Municipais – Retiro, Ilha São João, Santo Agostinho e São Geraldo; no Mini Estádio, no Parque Aquático e no Pavilhão da Ilha São João; no Clube Náutico; e no Recreio do Trabalhador. Os alunos vão se enfrentar em 13 modalidades esportivas. O Ginásio da Ilha São João vai receber as partidas de vôlei e os jogos de xadrez; o Ginásio do Santo Agostinho os jogos de futsal e as competições de judô; o Ginásio do Retiro terá partidas de basquete; no Ginásio do São Geraldo acontecem as partidas de handebol, no Mini Estádio serão disputados os jogos de futebol society; a natação é disputada no Parque Aquático Municipal; as provas de atletismo serão no Recreio do Trabalhador; o tênis de mesa será disputado no Clube Náutico e o Pavilhão da Ilha São João receberá os jogos de queimada, câmbio e cabo de guerra.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rejane Maria Campos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina Chiaradia
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.078

EMENTA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica instituído o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Volta Redonda, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas nas áreas de atividades do Município de Volta Redonda.

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, SUA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão coletivo com a participação do poder público e da sociedade civil, que auxilia na elaboração e execução da política cultural para o município de Volta Redonda, e que se fundamenta no princípio da transparência e da democratização da gestão cultural constituindo-se em instância permanente de intervenção qualificada da sociedade civil na formação da política de cultura.

Artigo 3º - São atribuições do Conselho:

I - Avaliar, fiscalizar e deliberar sobre ações de políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, a partir de iniciativas governamentais, sempre na preservação do interesse público;

II – Representar a sociedade civil de Volta Redonda junto ao Poder Público Municipal em todos os assuntos que digam respeito à cultura;

III - Criar mecanismos que permitam sua comunicação com a comunidade levando em conta as diferentes áreas do município, para que possa cumprir seu papel de mediador entre sociedade civil e poder público no campo cultural;

IV – Definir diretrizes para a política cultural a serem implementadas pela administração pública municipal, ouvida a população organizada;

V – Elaborar normas e diretrizes para o financiamento de projetos e convênios culturais, estabelecendo comissão técnica para avaliação, aprovação e acompanhamento permanente dos mesmos;

VI – Apreciar e aprovar projetos culturais junto à Secretaria de Cultura do Município;

VII – Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no município, visando garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais materiais e imateriais, de produção cultural e de

preservação da memória histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental, principalmente no que se refere ao trabalhismo histórico no município;

VIII – Propor a criação, apreciar seu regulamento, supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do Fundo Municipal de Cultura;

IX – Apreciar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;

X – Apreciar e acompanhar a instituição e execução do Sistema Municipal de Cultura;

XI – Elaborar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Artigo 4º - O Conselho Municipal de Política Cultural de Volta Redonda será composto por 15 (quinze) membros e seus respectivos suplentes, sendo 60% representantes da sociedade civil e 40% representantes do Poder Executivo Municipal, distribuídos da seguinte forma:

I – 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público Municipal, assim discriminados:

- a) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Cultura;
- b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento;
- d) 01 (um) membro do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU-VR;
- e) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Ação Comunitária;
- f) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

II – 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, assim discriminados:

- a) 01 (um) representante da Música;
- b) 01 (um) representante das Artes Cênicas;
- c) 01 (um) representante de Dança;
- d) 01 (um) representante de Artes Visuais e Artes Plásticas;
- e) 01 (um) representante de Literatura;
- f) 01 (um) representante de Artesanato;
- g) 01 (um) representante da Cultura Popular;
- h) 01 (um) representante dos Movimentos Sociais;
- i) 01 (um) representante das Associações de Bairro.

§ 1º - Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos respectivos titulares das pastas.

§ 2º - A representação da sociedade civil poderá advir não só de entidade não governamental, legal e juridicamente constituída que reúnam integrantes dos segmentos listados, como também por fomentadores informais da cultura no município, desde que inscritos e devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

DAS ELEIÇÕES

Artigo 5º - A eleição dos membros representantes da sociedade civil ocorrerá necessariamente em Conferência Municipal de Cultura, convocada com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias e máxima de 60 (sessenta) dias, por edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e com ampla divulgação midiática, ressalvadas as disposições transitórias desta Lei.

Parágrafo único - Os representantes da sociedade civil e os do poder público tomarão posse logo após às eleições para um mandato de 24 (vinte e quatro) meses, através de Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 6º - Os representantes da sociedade civil, candidatos,

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

serão:

I – Domiciliados no Município;

II – Cadastrados, a pelo menos 2 (dois) meses, na Secretaria de Cultura;

III – Participantes, comprovadamente, com no mínimo 2 (dois) anos de atividade cultural no município, referente ao segmento que pretende se candidatar, exceto os representantes dos Movimentos Sociais e representante das Associações de Bairro.

Artigo 7º - A população organizada envolvida no processo de escolha dos Conselheiros, mencionados no inciso II do artigo 4º, deverá previamente cadastrar-se na Secretaria de Cultura do Município, atendendo os seguintes requisitos:

I – Serem reconhecidos pela comunidade local como participante, organizador, colaborador ou incentivador da cultura;

II – Terem atuação em atividades culturais;

III – Estarem cadastrados na Secretaria de Cultura do Município, pelo menos, 60 (sessenta) dias antes do pleito.

CAPÍTULO IV**DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

Artigo 8º - O Conselho Municipal de Política Cultural será regido pelas seguintes disposições relativas a seus membros conselheiros, titulares e suplentes:

I - a função de conselheiro não será remunerada, sendo o seu efetivo exercício considerado relevante serviço prestado à comunidade volta-redondense;

II - o mandato do conselheiro será de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução sucessiva;

III - o mandato do conselheiro será considerado extinto nos casos de:

a) renúncia expressa e escrita dirigida a plenária do Conselho;
b) renúncia tácita, configurada pela ausência a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, a 5 (cinco) reuniões ordinárias intercaladas, ou a 3(três) reuniões extraordinárias, sem justificativa formal ao Plenário;

IV – No caso de vacância do cargo de titular este será substituído pelo suplente do seu setorial.

Artigo 9º - A estrutura do Conselho Municipal de Política Cultural é composta pelos seguintes órgãos, cuja composição e atribuições serão definidas no Regimento Interno:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III - Vice-Presidência;
- IV - 1ª Secretaria;
- V - 2ª Secretaria;
- VI - Comissões Temáticas.

Artigo 10 - O presidente do Conselho deverá ser membro da sociedade civil, escolhido pelo próprio Conselho em votação.

Artigo 11 – Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua posse, para aprovar o Regimento Interno do Conselho.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Artigo 12 - Diante da celeridade que se impõe para o cumprimento do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município com a União, através do Ministério da Cultura, visando a integração ao Sistema Nacional de Cultura, a instituição do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, ocorrerá com

a eleição em fórum criado para esta finalidade na primeira quinzena do mês de novembro do ano de 2014, sendo que este primeiro mandato dos conselheiros se estenderá até o final de 2015, quando se realizará a III Conferência Municipal de Políticas Culturais e nesta a eleição de novos conselheiros, coincidindo assim com as Conferências Nacionais de Políticas Culturais que, por sua vez, são feitas de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, sendo a próxima em 2017.

Parágrafo único - Apenas neste primeiro pleito não será exigido o prévio cadastro na Secretaria de Cultura de que trata o final do parágrafo segundo do artigo 4º, o inciso II do artigo 6º e o inciso III do artigo 7º desta Lei.

Artigo 13 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares se necessário.

Artigo 14 - Ficam revogadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.037, de 15 de julho de 1985, bem como em suas regulamentações.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.324

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), visando atender as despesas com a inclusão das Categorias Econômicas 33903000.93 – Material de Consumo; 33903600.93 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33903900.93 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 44905200.93 – Equipamentos e Material Permanente, no PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, no Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.65.08.244.0206.2.009	33903000.93	-	R\$ 130.000,00
4.65.08.244.0206.2.009	33903600.93	-	R\$ 30.000,00
4.65.08.244.0206.2.009	33903900.93	-	R\$ 100.000,00
4.65.08.244.0206.2.009	44905200.93	-	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 280.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMAC - Material de Consumo, na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.11.08.122.0269.2.179	33903000.00	411.020	R\$ 280.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 9 de setembro de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.326

Constitui Comissão Especial de Licitação para acompanhar procedimento licitatório de execução de serviço de coleta de lixo e limpeza urbana.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Licitação para acompanhar o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada na execução de serviço de coleta de lixo e limpeza urbana do Município de Volta Redonda:

PRESIDENTE:

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

MEMBROS:

Bruno da Silva Manfrenatti
Mônica de Souza Mendonça
Ricardo Antônio Ciarelli
Waldiney Alves de Oliveira

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora Paloma Nascimento Amorim para exercer as funções de Secretária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de setembro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 219/2014**

A Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que realizará licitação do tipo menor preço.

OBJETO: Fornecimento, Montagem e Instalação de elevador no Centro de Artes e Esportes Unificados.

DIA E HORA DE ABERTURA: 26/09/2014 às 14:00hs.

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.490,13

Informações: (24) 3339.9037 de 08h00min às 17h30min

Ricardo Antonio Ciarelli
Coordenadoria Geral de Licitação
Coordenador

COMUNICADO Nº 066/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês agosto/2014.

REFERÊNCIA	DATADO REPASSE	CONTA	BANCO/ AG	VALOR
FARMÁCIA BÁSICA	29/08/14	624008-0	104/0197	R\$ 111.096,28
FARMÁCIA POPUL. DO BRASIL	29/08/14	624013-7	104/0197	R\$ 12.500,00
ACS	29/08/14	624009-9	104/0197	R\$ 254.514,00
EMAD	29/08/14	624009-9	104/0197	R\$ 100.000,00
EMAP	29/08/14	624009-9	104/0197	R\$ 6.000,00
NASF	29/08/14	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
PMAQ	29/08/14	624009-9	104/0197	R\$ 10.500,00
SAÚDE BUCAL SB	29/08/14	624009-9	104/0197	R\$ 91.490,00
SAÚDE DA FAMÍLIA-SF	29/08/14	624009-9	104/0197	R\$ 385.370,00
FAECAIH-TRANSP. DE ÓRGÃO	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 28.410,84
FAECAIH-TRANSP. DE ÓRGÃO	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 19.540,56
TRAT. DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 1.657,64
TRATAMENTO ODONTOLÓGICO	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 2.716,13
TRATAMENTO ODONTOLÓGICO	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 1.369,76
EXAMES DO LEITE MATERNO	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 669,84
MAMOGRAFIA RASTREAMENTO	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 33480,00

NEFROLOGIA	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 172.186,47
TRANS. DE ÓRGÃO TECIDOS	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 8.510,40
CELULAS				
TRATAMENTO DO AP DA VISÃO	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 3.689,92
TRATAMENTO DO AP DA VISÃO	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 3.885,06
TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 1.714,50
TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	29/08/14	624011-0	104/0197	R\$ 1.714,50
INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV.	29/08/14	624012-9	104/0197	R\$ 40.853,76
DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS				
INC. PONTUAIS P/AÇÕES DE SERV. DE VIG. EM SAÚDE	29/08/14	624012-9	104/0197	R\$ 24.714,96
PISO ESTRATÉGICO	29/08/14	624012-9	104/0197	R\$ 6.270,74
GERENCIAMENTO DDE RISCO				
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA	29/08/14	624012-9	104/0197	R\$ 121.417,33
EM SAÚDE				
		TOTAL		R\$ 1.464.272,69

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 067/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês setembro/2014.

REFERÊNCIA	DATADO	CONTA	BANCO/.	VALOR
TETO MUNICIPAL MÉDIA ALTA MAC	09/09/14	624011-0	104/0197	R\$ 4.239.677,97
TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	09/09/14	624011-0	104/0197	R\$ 125.000,00
REDE BRASIL SEM MISÉRIA	09/09/14	624011-0	104/0197	R\$ 19.237,50
CÂNCER COLO DE MAMA	09/09/14	624011-0	104/0197	R\$ 13.982,79
REDE PSICOSSOC CRAC	09/09/14	624011-0	104/0197	R\$ 28.050,55
REDE SAÚDE MENTAL	09/09/14	624011-0	104/0197	R\$ 243.577,48
REDE VIVER SEM LIMITES	09/09/14	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
FARMÁCIA POPUL. BRASIL	09/09/14	624013-7	104/0197	R\$ 12.500,00
PAB FIXO	09/09/14	624009-9	104/0197	R\$ 498.678,33
		TOTAL		R\$ 5.183.217,15

Volta Redonda, 12 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 79/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II..Servidor(a) DANIELA MARTINS LEAL,Matrícula 353795 – A CONTAR DE 01/08/2014.

PORTARIA 563/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL.Servidor(a) DEBORADIAS REIS, Matrícula 371700 – A CONTAR DE 02/06/2014.

PORTARIA 629/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II.Servidor(a) LUCELENE GOMES TAMIOZZO, Matrícula 204803 – A CONTAR DE 01/07/2014.

PORTARIA 632/2014 - CONCEDER DISPOSIÇÃO JUNTO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAMANSA, COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO. .Servidor(a) DAYSE LUZ CARVALHO, Matrícula 46515 -

PORTARIA 636/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/04/2014, MAGALY SIQUEIRA DA SILVA, matrícula: 217069, da função de Diretora Escola li, Símbolo C.A.I. 09 , Do(a) E.m. Prof. domingos Maia Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 644/2014-EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS DA SMF.Servidor(a) CARLOS

DUTRA DE MATOS, Matrícula 148504 – A CONTAR DE 19/06/2014.

PORTARIA 667/2014 - CONCEDE, a contar de 01/08/2014, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MARIA JULIA ALVES BARRETO, Matrícula: 300608.

PORTARIA 677/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/07/2014, VALERIA APARECIDA DE ABREU RODRIGUE, matrícula: 296139, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Div.de Contabilidade - Dct Do(a) Departamento De Financas E Controle - Df Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 680/2014 - EXONERAR, a contar de 01/07/2014, CAIO OLIVEIRA C. DE CARVALHO, matrícula: 355615, do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao Geral De Administracao - Dga Do(a) Gabinete Do Secretario Gs Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 681/2014 - NOMEAR, a contar de 01/07/2014, VALERIA APARECIDA DE ABREU RODRIGUE, matrícula: 296139, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9 , Do(a) Divisao Geral De Administracao - Dga Do(a) Gabinete Do Secretario Gs Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 682/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.Servidor(a) MARCELO ARAUJO DE ANDRADE, Matrícula 364886 – A CONTAR DE 08/07/2014.

PORTARIA 688/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL. A PEDIDO DA MESMA..Servidor(a) VANESSA ALVES HORTA RESENDE, Matrícula 326445 - A contar de 10/07/2014.

PORTARIA 690/2014 - CONCEDE, a contar de 06/09/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MARIA GORETE TRINDADE MARTINS, Matrícula: 285722

PORTARIA 691/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS.Servidor(a) MARCOS ANTONIO LOPES JORGE, Matrícula 346810 - a contar de 29/07/2014.

PORTARIA 692/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I.Servidor(a) SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS, Matrícula 338613 - a contar de 03/07/2014.

PORTARIA 694/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I.Servidor(a) THAIS DE PAIVA SANTOS, Matrícula 348970 - a contar de 01/07/2014.

PORTARIA 695/2014 - CANCELA, a contar de 01/08/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) GILMARA AGUIAR DA SILVA, Matrícula: 320633

PORTARIA 699/2014 - EXONERAR, a contar de 14/07/2014, CELIO ADELINO DA PAZ, matrícula: 360422, do Cargo de Assessor Especial II, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Cultura/PMVR.

PORTARIA 700/2014 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 15/07/2014, YASKARA SCHOCAIR FRANCA, matrícula: 257974 para responder pelo DO(A) DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIARIOS - DI DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/PMVR.

PORTARIA 702/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE FAZENDARIO DO DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA..Servidor(a) REGINALDO DE SOUZA PERES, Matrícula 346829 - A CONTAR DE 21/07/2014.

PORTARIA 707/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM.Servidor(a) MARCIO MELLO DA SILVA, Matrícula 318981 - A CONTAR DE 21/07/2014.

PORTARIA 711/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.Servidor(a) KILMEN DANTAS GARCIA, Matrícula 364843 - A CONTAR DE 01/08/2014.

PORTARIA 713/2014 - NOMEAR, a contar de 07/07/2014, CRISTIANE CAMPANATE PEREIRA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Coordenadoria Geral De Licitacao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmv

PORTARIA 716/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL.Servidor(a) VANIA CRISTINA GOMES VIEIRA, Matrícula 372196 - A CONTAR DE 24/06/2014.

PORTARIA 718/2014 - CANCELA, a contar de 01/08/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) IOLANDA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula: 326500

PORTARIA 721/2014 - NOMEAR CASSIA ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA COUTINHO-MATRICULA 372641, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I DA ASSESSORIA TECNICA/PMVR A CONTAR DE 02/06/2014-ATRIBUIR DAS-10 A.

PORTARIA 738/2014 - CONCEDE, a contar de 13/08/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) JOELMA NASCIMENTO SANTOS MOURA, Matrícula: 302996

PORTARIA 744/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM.Servidor(a) DAVISON PEREIRA, Matrícula 320838 - A CONTAR DE 28/07/2014.

PORTARIA 745/2014 - EXONERAR, a contar de 15/07/2014, JESSICA DASILVA LEITE, matrícula: 321540, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica/PMVR A CONTAR DE 15/07/2014.

PORTARIA 748/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE MEDICO CARDIOLOGISTA.Servidor(a) GUILHERME ABDALLA DA SILVA, Matrícula 320773 - A CONTAR DE 30/07/2014.

PORTARIA 759/2014 - EXONERAR, a contar de 31/07/2014, CASSIA ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA CO, matrícula: 372641, do Cargo de Assessor Especial I, Símbolo D.A.S. 10 A , Do(a) Assessoria Técnica/PMVR

PORTARIA 762/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA..Servidor(a) ALAN DE SOUZA, Matrícula 365033 - A CONTAR DE 01/08/2014.

PORTARIA 763/2014 - EXONERAR, a contar de 31/07/2014, KELLY CRISTINA DUARTE PARENTE, matrícula: 318701,do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Superintendencia, regulacao, auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 765/2014 - NOMEAR, a contar de 01/08/2014, KELLY VARGAS FRULANI, matrícula: 296627, no Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Superintendencia, regulacao, auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR.

PORTARIA 766/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/07/2014, KELLY VARGAS FRULANI, matrícula: 296627, da função de Chefe De Setor, Símbolo C.A.I. 05, Do(a) Setor De Arquivo - Sta Do(a) Divisao De Apoio Administrativo - Daa Do(a) Departamento De Recursos Humanos - Drh Do(a) Secretaria Municipal De Administração/pmv

PORTARIA 767/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/08/2014, KELLY CRISTINA DUARTE PARENTE, matrícula: na função de Supervisor De Diagnose, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Supervisao De Diagnose Do(a) Hospital Municipal Munir Raful Do(a) Secretaria Municipal De Saude/PMVR.

PORTARIA 770/2014 - APPLICAR A PENA DE REPRENSÃO POR TER TRANSGREDIDO O ITEM 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84(REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I DO REFERIDO DECRETO, o(a) Servidor(a) VANDERLEI ESTANISLAU- Matrícula: 178454.

PORTARIA 772/2014-APPLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 02 (DOIS) DIAS, POR TER TRANSGREDIDO O ITEM 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84(REGULAMENTO DISCIPLINAR

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

DO DSP/SMA), TENDO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISO III DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) RODRIGO DOS SANTOS- Matrícula: 337889

PORTARIA 773/2014 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 01 (UM) DIA, POR TER TRANSGREDIDO OS ITENS 07 E 21 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISO II DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) ANDRE MARCELINO RIBEIRO- Matrícula: 304220

PORTARIA 774/2014 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 01 (UM) DIA, POR TER TRANSGREDIDO O ITEM 07 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) RODRIGO DOS SANTOS- Matrícula: 337889.

PORTARIA 775/2014 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 02 (DOIS) DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 27 E 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISOS II E III DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) RODRIGO DOS SANTOS- Matrícula: 337889

PORTARIA 776/2014 - APLICAR A PENA DE REPREENSÃO POR TER TRANSGREDIDO O ITEM 21 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL N° 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) ANTONIO CANDIDO DE LIMA- Matrícula: 168742

PORTARIA 777/2014 - CONCEDE, a contar de 18/08/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) WALQUIRIA TEREZINHA OLIVEIRA RODRIG, Matrícula: 291820.

PORTARIA 778/2014 - EXONERAR, a contar de 01/08/2014, HELEN LUCI FALCI FERREIRA, matrícula: 355186, do Cargo de Assessor Especial III, Símbolo D.A.S. 10 C, Do(a) Gabinete Vice Prefeito/PMVR.

PORTARIA 779/2014 - NOMEAR, a contar de 01/08/2014, MARIADAS GRAÇAS PARENTE DE MATOS, no Cargo de Assessor Especial III, Símbolo D.A.S. 10 C, Do(a) Gabinete Vice Prefeito/PMVR.

PORTARIA 781/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I. Servidor(a) REGINA PISA FIGUEIRA, Matrícula 339580 - A CONTAR DE 05/08/2014.

PORTARIA 782/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/08/2014, ao (a) servidor(a) MARCELO GUIMARAES COPIO, Matrícula: 144711 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 787/2014 - NOMEAR, a contar de 01/08/2014, CASSIA ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA CO, matrícula: 372641, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica/ PMVR.

PORTARIA 791/2014 - EXONERAR, a contar de 01/08/2014, EDUARDA BALTHAZAR SOARES, matrícula: 332518, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisão De Material Elétrico E Obras - Dme Do(a) Departamento De Material - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 793/2014 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 01 (UM) DIA, POR TER TRANSGREDIDO OS ITENS 27 E 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISO II DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) BRUNO BARBOSA CARNEIRO- Matrícula: 304514.

PORTARIA 794/2014 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 15 (quinze) DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 01, 19,

21, 30, 72 E 109 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA., o(a) Servidor(a) JOSE MARIA RIBEIRO- Matrícula: 186104.

PORTARIA 796/2014 - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 05 (CINCO) DIAS, POR TER TRANSGREDIDO OS ÍTENS 27 E 28 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 1721/84 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO DSP/SMA), TENDO COMO CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE O QUE PREVÊ O ARTIGO 16, INCISO I E AGRAVANTE NO QUE PREVÊ O ARTIGO 17, INCISOS II E III DO REFERIDO DECRETO., o(a) Servidor(a) JOSE MARIA RIBEIRO- Matrícula: 186104.

PORTARIA 797/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE ESCOLAR..Servidor(a) MARCELLA MOUTINHO GONCALVES, Matrícula 367044 - CONTAR DE 07/08/2014.

PORTARIA 805/2014 - PRORROGA, a contar de 02/08/2014, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) JOCIMARA FERREIRA MARIANO, Matrícula: 288616.

PORTARIA 809/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL A PEDIDO DA MESMA..Servidor(a) GREICY HELLEN SANTANA DE A. VILETE, Matrícula 330299 - CONTAR DE 01/08/2014.

PORTARIA 811/2014 - TORRAR SEM EFEITO EM TODOS OS TERMOS A PORTARIA N.º 718/2014 QUE CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES NO PERÍODO DE: 01/08/2014 A 27/01/2015 REFERENTE A 180 DIAS..Servidor(a) IOLANDA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula 326500 -

PORTARIA 812/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE PSICOLOGO A PEDIDO DA MESMA..Servidor(a) IOLANDA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Matrícula 326500 - A CONTAR DE 01/08/2014.

PORTARIA 813/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II.Servidor(a) LUANA ALVES PASSAROTO, Matrícula 355763 - A CONTAR DE 08/08/2014.

PORTARIA 814/2014 - CONCEDE, a contar de 24/07/2014, 90 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) REINALDO DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula: 231886.

PORTARIA 815/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I.Servidor(a) ALEX SANDER DA CUNHA,Matrícula 181609 - A CONTAR DE 09/07/2014.

PORTARIA 816/2014 - PRORROGA, a contar de 05/08/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) VALDELICE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula: 286419.

PORTARIA 817/2014 - EXONERAR, a contar de 11/08/2014, JERONIMO SOBREIRA LOPES, matrícula: 352420, do Cargo de Assessor Especial II, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Assessoria Técnica/PMVR.

PORTARIA 819/2014 - CONCEDE, a contar de 11/08/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) RAQUEL DA SILVA SAMPAIO, Matrícula: 205141.

PORTARIA 822/2014 - CANCELA, a contar de 12/08/2014, 67 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ALINE CABANEZ SILVA, Matrícula: 283487.

PORTARIA 841/2014 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 28/07/2014, IONIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 150452 para responder pelo DO(A) E.M. SERGIPE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/PMVR.

PORTARIA 844/2014 - CONCEDE, Disposição, a contar de 11/08/2014, à(a) funcionário VICENTE ESTEVAM DA MATA, matrícula: 123013 junto à(a) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sem ônus para este Município.

PORTARIA 845/2014 - DISPENSAR, a contar de 19/08/2014, JANE FERREIRA CUNHA, matrícula: 160814, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Patrimonio Imobiliario - Spi Do(a) Divisao De Patrimonio – Dp Do(a) Departamento De Controle E Manutencao - Dcm Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 847/2014 - DESIGNAR, a contar de 19/08/2014, JANE FERREIRA CUNHA, matrícula: 160814, na função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Pessoal E Orcamento - Spo Do(a) Departamento Geral Administrativo - Dga Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 848/2014 - EXONERAR, a contar de 31/07/2014, MARCIO DE SOUZA PROCOPIO, matrícula: 279978, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao De Projetos Internos Do(a) Depto Tecnico Do(a)Secretaria Municipal De Cultura/ PMVR.

PORTARIA 849/2014 - NOMEAR, a contar de 01/08/2014, MARCIO DE SOUZA PROCOPIO, matrícula: 279978, no Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Departamento De Administração E Financas-vr Prev Do(a) Vr PrevidenciaDo(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 851/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/08/2014, ao (a) servidor(a) MARCIO DE SOUZA VIANNA, Matrícula: 039985 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 852/2014 - EXONERAR, a contar de 31/07/2014, RENATANOGUEIRA GUIMARAES MARINHO, matrícula:362700, do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Departamento De Benefícios-vr Prev Do(a) Vr Previdencia Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 853/2014 - EXONERAR DO CARGO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA EXECUTIVA DO VR PREVIDENCIADASMA/PMVR MARCIO NEVES MEIRA-MATRICULA 365351-ACONTAR DE 31/07/2014.

PORTARIA 854/2014 - NOMEAR, a contar de 01/08/2014, RENATANOGUEIRA GUIMARAES MARINHO, matrícula: 362700, no Cargo de Coordenador, Símbolo D.A.S. 10 A , Do(a) Coordenadoria Executiva Do(a) Vr Previdencia Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 855/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL.Servidor(a) SOLANGE APARECIDA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 337838 - A CONTAR DE 20/08/2014.

PORTARIA 859/2014 - CONCEDE, a contar de 01/08/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE AQUINO, Matrícula: 227978.

PORTARIA 861/2014 - EXONERAR, a contar de 31/07/2014, REINALDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula: 231886,do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9,Do(a) Divisao De Cadastro Imobiliario E Arrecadacao - Dc Do(a)Departamento De Impostos Imobiliarios - Di Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/ PMVR

PORTARIA 862/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/08/2014, ao (a) servidor(a) GABRIELA BORGES PEREIRA CERQUEIRA, Matrícula: 273961 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 874/2014 - EXONERAR, a contar de 18/08/2014, GABRIELA ABREU HISSE DE LIMA, matrícula: 321176, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Depto Tecnico Do(a) Secretaria Municipal De Cultura/PMVR.

PORTARIA 883/2014 - PRORROGA, a contar de 02/08/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) CARINA AGLAI DO CARMO, Matrícula: 299170.

PORTARIA 893/2014 - EXONERAR, a contar de 27/08/2014, RODRIGO RIBEIRO SOUZA LIMA, matrícula: 362093, do Cargo de

Assessor, Símbolo D.A.S. 8 , Do(a) Assessoria Técnica Do(a) Gabinete Do Secretário - Smg Do(a) Secretaria Municipal De Governo/PMVR.

PORTRARIA 899/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/09/2014, ao (a) servidor(a) MONICA DE SOUZA MENDONCA, Matrícula: 139432 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

Volta Redonda, 10 de Setembro de 2014.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 993/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Abia Rodrigues Figueiredo, esposa do ex-servidor Paulo Ferreira da Costa matrícula nº 001.465, no cargo de Motorista, nível GO-52, 14ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 01 de outubro de 2013, abaixo discriminados:

R\$720,87	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$173,00	=	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1093,87	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 465/2010 – SMA

Concede Pensão a Dores Dei de Amorim Damazio Jardim, esposa do ex-servidor Ivo Gomes Jardim matrícula 102.598, ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, nível SA 05, 14ª referência, falecido em 24 de julho de 2010.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 21 do presente processo.

- Onde se lê :
- De conformidade com o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal.
- Dores Dei Amorim Damazio Jardim.

- Passa-se a ler :
- De conformidade com o artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal.
- Dores Dei de Amorim Damazio Jardim.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 222/2008 - SMA

Elisete Cristina Bronzato do Nascimento, matrícula 123.340, aposentadoria no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA-1-I – 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 28 do presente processo.

- Onde se lê :

- Artigo 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a", §3º e 5º da Constituição Federal.

- Passa-se a ler :

- Artigo 40, § 1º, III, "a" da CRFB/1988 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 0399/2009 – SMA

Eros David Torres de Menezes, matrícula 002.682, aposentadoria no cargo de Assessor Administrativo – Nível GU-12, 17º referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 50 do presente processo.

- Onde se lê :

- art . 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

- Passa-se a ler :

- art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 105/2009 – SMA

Concede Pensão a, Raimunda Ferreira de Azevedo e Ronan de Azevedo Justino, companheira e filho do ex-servidor Antonio Justino, matrícula 100.692, ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços, nível SA-4-8º referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 39-verso do presente processo.

- Onde se lê :

- Ronan de Azavedo Justino.

- Passa-se a ler :

- Ronan de Azevedo Justino.

Volta Redonda, 4 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 00249/2007 - SMA

Tania Maria do Nascimento, matrícula 057126, aposentadoria no cargo de Repcionista – Nível GAD-11 – 17ª referência

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 22 do presente processo.

- Onde se lê :

- Artigo 6º, inciso I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler :

- Artigo 40º, §1º, inciso III – letra "a" da CRFB/1988.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 320/2004 – SMA

Terezinha de Lima Oliveira, matrícula 063.541, aposentadoria no cargo Gari – Nível GA – 2 – II, 12º referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 11 do presente processo.

- Onde se lê :

- Artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

- Passa-se a ler :

- Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2014

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 993/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Abia Rodrigues Figueiredo, esposa do ex-servidor Paulo Ferreira da Costa matrícula nº 001.465, no cargo de Motorista, nível GO-52, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 12 do presente processo.

- Onde se lê:

- Combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996.

- Passa-se a ler:

- Combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013.

-E onde se lê:

- CONCEDER a contar de 18 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de ABIA RODRIGUES FIGUEIREDO.

-Passa-se a ler:

- CONCEDER a contar de 1 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de ABIA RODRIGUES FIGUEIREDO.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 571/2014 - SMA

Conceder, no período de 04 de junho a 04 de dezembro de 2014, pensão mensal em favor de Camila Mathias Coutinho, filha da ex-servidora Hilda Maria Mathias Marinho matrícula nº 048.666, no cargo de Professor I, nível GM-21, 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 54 do presente processo.

- Onde se lê:

- Combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996.

- Passa-se a ler:

- Combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Volta Redonda, 02 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 992/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Erberth Oliveira de Souza, ex-esposa do servidor Lydia Maria Cirino de Souza matrícula nº 116.874, no cargo de Agente Administrativo A.A, nível 74, 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 13 do presente processo.

- Onde se lê:

- Combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996.

- Passa-se a ler:

- Combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 930/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Ermelinda Dias Theodoro, esposa do ex-servidor José Luiz Theodoro matrícula nº 009.385, no cargo de Coveiro, nível GA-21, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 17 do presente processo.

- Onde se lê:

- Combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996.

- Passa-se a ler:

- Combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 922/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de José Moreira Filho, esposo da ex-servidora Dilcleya Zimermann de Sousa Moreira, matrícula 101.443, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 74, 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 14 do presente processo.

- Onde se lê:

- Combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996.

- Passa-se a ler:

- Combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 929/2013 - SMA

Conceder, a contar de 9 de agosto de 2013, pensão mensal em favor de Maria das Dores Mota do Nascimento, esposa do ex-servidor Antônio Piras do Nascimento matrícula nº 022.438, no cargo de Operador de Máquina Pesada, nível GO-62, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 14 do presente processo.

- Onde se lê:

- Combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996.

- Passa-se a ler:

- Combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 647/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Marli da Silva Genestra, esposa do ex-servidor Jorge Antônio da Silva matrícula nº 001.007, no cargo de Encarregado, nível GO-5-II, 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 14 do presente processo.

- Onde se lê:

- Combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996.

- Passa-se a ler:

- Combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 935/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Rosa Maria Chagas, esposa do ex-servidor Raimundo Paulo da Cruz matrícula nº 112.305, no cargo de Auxiliar de Serviços S.A.O, nível 61, 15ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 14 do presente processo.

- Onde se lê:

- Combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº. 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996.

- Passa-se a ler:

- Combinado com a Lei Municipal nº 4963 de 10 de setembro de 2013.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 00007/2012 - SMA

Rafael Botelho, matrícula 010.502, ocupante do cargo de Encarregado – Nível GO-5 – II, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº. 29 e a Apostila de folha nº. 65 do presente processo:

- Onde se lê :

- Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 3º da Constituição Federal,

- Passa-se a ler apenas :

- Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 930/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Ermelinda Dias Theodoro, esposa do ex-servidor José Luiz Theodoro matrícula nº 009.385, no cargo de Coveiro, nível GA-21, 17ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 16 de agosto de 2013, abaixo discriminados:

R\$498,13	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$179,32	=	36% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$877,45	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 928/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Maria José das Dores Ricardo da Silva, esposa do ex-servidor Iraci Silva matrícula nº 033.995, no cargo de Gari, nível GA-22, 14ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 14 de agosto de 2013, abaixo discriminados:

R\$430,29	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$116,17	=	27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$746,46	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Conceder pensão mensal em favor de Marli da Silva Genestra, esposa do ex-servidor Jorge Antônio da Silva matrícula nº 001.007, no cargo de Encarregado, nível GO-5-II, 16ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 17 de junho de 2013, abaixo discriminados:

R\$742,73	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$222,82	=	30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1165,55	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Concede Pensão a Raimunda Ferreira de Azevedo e Ronan de Azevedo Justino, esposa e filho do ex-servidor Antonio Justino, matrícula 100.692, ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços – Nível SA - 4, 17ª referência.

Ficam refixadas a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 30 de setembro de 2007, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$435,76	=	Proventos – Decreto nº 7225/96;
R\$143,80	=	33 % de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$779,56	=	Valor total da pensão;

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 935/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Rosa Maria Chagas, esposa do ex-servidor Raimundo Paulo da Cruz matrícula nº 112.305, no cargo de Auxiliar de Serviços S.A.O, nível 61, 15ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 08 de outubro de 2013, abaixo discriminados:

R\$829,67	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$224,02	=	27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1253,69	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Concede Pensão a Terezinha de Oliveira Fernandes, esposa do ex-servidor Antônio Fernandes Sobrinho, matrícula: 012.181, ocupava o cargo de Vigia, nível GO-I, 12ª referência.

Fica fixada a pensão de que trata o presente ato a contar de 15 de junho de 2008, conforme artigo 40, § 7º , inciso I da Constituição Federal.

R\$ 727,25 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº.10.887/04

Volta Redonda, 4 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Conceder pensão mensal em favor de Alcides de Oliveira, esposo da ex-servidora Maria da Aparecida de Queiroz Oliveira matrícula nº 108.090, no cargo de Professor I, nível GM 11, 13ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 19 de novembro de 2013, abaixo discriminados:

R\$882,32	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$259,76	=	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$264,69	=	30% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1606,77	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 571/2014 - SMA

Conceder, no período de 04 de junho a 04 de dezembro de 2014, pensão mensal em favor de Camila Mathias Coutinho, filha da ex-servidora Hilda Maria Mathias Marinho matrícula nº 048.666, no cargo de Professor I, nível GM- 21, 13ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 23 de dezembro de 2013, abaixo discriminados:

R\$1145,77	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$274,98	=	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$171,86	=	15% de Gratificação de Nível Superior incorporado – Artigo 124 inciso II, § 1º, artigo 128 da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$18,33	=	1,6% de Gratificação de Atividade Pedagógica-Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1810,94	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 02 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 992/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Erberth Oliveira de Souza, ex-esposa do servidor Lydia Maria Cirino de Souza matrícula nº 116.874, no cargo de Agente Administrativo A.A, nível 74, 13ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 5 de outubro de 2013, abaixo discriminados:

R\$2247,22	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$539,33	=	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$134,81	=	Gratificação de Nível de Direção Incorporada –GND I – Artigos 124 e 140 da Lei Municipal 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal 2093/85.
R\$337,08	=	15% de Gratificação de Nível Superior incorporado – Artigo 124 inciso II, § 1º, artigo 128 da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$3458,44	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 924/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Geni de Oliveira Pinto da Rocha, esposa do ex-servidor José Acácio da Rocha matrícula nº 021.466, no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, 17ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 18 de julho de 2013, abaixo discriminados:

R\$647,14	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$213,55	=	33% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$388,28	=	60% de Gratificação do Artigo 140 da Lei Municipal nº1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº2093/85, correspondente a 100% da GND-04, artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84.
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1448,97	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 922/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de José Moreira Filho, esposo da ex-servidora Dilcley Zimermann de Sousa Moreira, matrícula 101.443, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 74, 13ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 26 de julho de 2013, abaixo discriminados:

R\$2247,22	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$539,33	=	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$337,08	=	15% de Gratificação de Nível Superior incorporado – Artigo 124 inciso II, § 1º, artigo 128 da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$121,31	=	Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/1985, correspondente a 100% de Gratificação Nível Direção, símbolo GND – 2 – artigo 124,inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84.
R\$ 200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$3444,94	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**APOSTILA DE FIXAÇÃO**

Referência
Portaria n.º 221/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Josme Salvador Moreira, esposo da ex-servidora Célia Áurea Reis Moreira matrícula nº 048.992, no cargo de Servente, nível GA-22, 10ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 21 de outubro de 2013, abaixo discriminados:

R\$354,00	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$63,72	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$617,72	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Concede Pensão a Cleber Ribeiro da Silva, esposo da ex-servidora Maria das Graças Moreira da Silva, matrícula 108.529, ocupava o cargo de Docente I – Nível GMC 21, 10ª referência, falecida em 27 de julho de 2013.

Ficam refixadas a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 28 de julho de 2013, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$1.059,03	=	Provento – Lei Municipal nº 4934/13;
R\$226,62	=	18 % de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$302,16	=	24 % de Gratificação de Regência –Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95;
R\$188,85	=	15% de Gratificação de Nível Superior – artigo 128 da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$1.976,66	=	Valor total da pensão;

Volta Redonda, 28 de agosto de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO

Referência
Portaria nº 00051/2008

Maria Manes Reis , matrícula nº 030.759, no cargo de Supervisor Escolar – Nível GMC-21 – 16ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 01 de agosto de 2007, abaixo discriminados:

R\$866,56	=	Vencimento Base – Lei Municipal 4746/11;
R\$259,96	=	30% Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$129,98	=	15% Gratificação de Nível Superior – Artigo nº 124 inciso II, parágrafo 1º e 128 da Lei Municipal 1931/84;
R\$173,31	=	20% Gratificação de Atividade Pedagógica – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3250/95;
R\$44,13	=	Gratificação do Artigo 140 da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85, correspondente a 100% da GND – 06 artigo 124, inciso II, §1º da Lei Municipal nº 1931/84;
R\$1.673,94	=	Valor mensal total do provento

Volta Redonda, 12 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência
Portaria n.º 994/2013 - SMA

Conceder pensão mensal em favor de Marlene Soares da Silva Salamargo, ex-esposa do servidor Edevaldo Lourenço Salamargo matrícula nº 200.379, no cargo de Guarda Municipal, nível GO4A1, 11ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 23 de novembro de 2013, abaixo discriminados:

R\$534,43	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/2013;
R\$96,19	=	18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigo 124, inciso I e Artigo 125§ 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$427,54	=	80% Gratificação de Risco de Vida Artigo 1º da Lei Municipal 3252/96 e Artigo 1º do decreto nº 6806/96
R\$200,00	=	100% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$1258,16	=	Valor mensal total, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6969/2014.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

RECLASSIFICAÇÃO FINAL - 11/09/2014**NOVO RESULTADO BASEADO NO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO 0003821-18.2014.8.19.0066****CARGO: SAE 2 - AGENTE ESCOLAR**

Inscrição	Nome	Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Pr. Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classif. Final
2003994	CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE FARIA	17/08/1977	11,00	14,00	9,00	34,00		34,00	1
2004275	BRUNA CAROLINE DE MATOS	04/10/1986	9,00	15,00	10,00	34,00		34,00	2
2002504	NATÁLIA ESTUARTE CUNHA	11/12/1984	10,00	15,00	8,00	33,00		33,00	3
2003648	LEONARDO BATALHA MARTINS	29/03/1990	9,00	12,00	10,00	31,00		31,00	4
2003963	FERNANDA RODRIGUES FRANCISCO	18/09/1985	13,00	10,00	7,00	30,00		30,00	5
2002679	SHEILA ZENI DE SOUZA	29/07/1975	11,00	8,00	10,00	29,00	1,00	30,00	6

APOSTILA DE FIXAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO

Referência
Portaria nº 126/2005

Aposenta Servidor RAFAEL BOTELHO, matrícula nº . 010.502, no cargo de Encarregado, nível GO – 5 – II, 17º referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 31 de dezembro de 2004, correspondentes a 100% das vantagens discriminadas abaixo, Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

R\$545,20	=	100% de Vencimento Base – Decreto n.º 7225/96;
R\$196,27	=	36% Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$941,47	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº.14163/04.

Volta Redonda, 03 de março de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 465/2010 SMA

Concede Pensão a Dores Dei Amorim Damazio, esposa do ex-servidor Ivo Gomes Jardim, matrícula 102.598, ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, nível SA – 05 – 14º referência, falecido em 24/07/2010.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 24 de julho de 2010, abaixo discriminados:

R\$ 531,98	=	Proventos – Lei Municipal nº 4934/13
R\$ 132,99	=	25% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124 inciso I e 125 § 1º, da Lei Municipal nº 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;
R\$ 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 864,97	=	Valor total da pensão

Volta Redonda, 28 de abril de 2011.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 008/2013



2003256	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	10/05/1981	10,00	12,00	8,00	30,00		30,00	7
2002651	MARCO VENICIO PIASSI RODRIGUES	07/03/1988	7,00	13,00	9,00	29,00	1,00	30,00	8
2002156	TITO LÍVIO SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR	20/06/1990	13,00	6,00	10,00	29,00		29,00	9
2002746	FABIO DA APARECIDA GOMES ELLES	26/03/1995	11,00	9,00	9,00	29,00		29,00	10
2003184	NILO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	22/09/1993	11,00	12,00	6,00	29,00		29,00	11
2002124	ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA	05/05/1976	10,00	9,00	10,00	29,00		29,00	12
2004061	DEYSIANE MEDEIROS	25/12/1978	9,00	11,00	8,00	28,00	1,00	29,00	13
2004190	ANA PAULA DE OLIVEIRA MARQUES	25/03/1986	11,00	8,00	9,00	28,00	0,00	28,00	14
2003387	MAYÁRA DINIZ MAGALHÃES DE OLIVEIRA	18/02/1990	11,00	8,00	9,00	28,00		28,00	15
2003116	MAYLON THIAGO DA SILVA BELMIRO	10/05/1986	11,00	11,00	6,00	28,00		28,00	16
2003296	LUCIANO RODRIGUES TOBIAS	06/11/1982	10,00	9,00	9,00	28,00		28,00	17
2002298	ROBERTO BELONATO RODRIGUES	04/05/1984	9,00	11,00	8,00	28,00		28,00	18
2002885	ANDERSON RIBEIRO	15/05/1984	8,00	6,00	9,00	23,00	5,00	28,00	19
2003112	GABRIELA AMARAL DE PAULA DA SILVA	15/07/1993	8,00	11,00	8,00	27,00	1,00	28,00	20
2003494	SÂMELA BARRETTO PEREIRA DOS SANTOS	03/10/1995	8,00	13,00	7,00	28,00		28,00	21
2002893	EVA MARIA SOARES DOS SANTOS	31/03/1966	13,00	6,00	8,00	27,00		27,00	22
2003297	RAQUEL FÁTIMA OLIVEIRA STREVA	06/09/1987	12,00	6,00	9,00	27,00		27,00	23
2003805	TALITA ALVES DE CARVALHO	07/02/1990	12,00	6,00	9,00	27,00		27,00	24
2003582	ANGELICA GABRIENE CAMILA ALVES SANTOS	25/10/1987	12,00	7,00	8,00	27,00		27,00	25
2002927	MAYRA MATOS VEREDIANO	01/02/1994	12,00	8,00	6,00	26,00	1,00	27,00	26
2004018	ARLEN HENRIQUE DA SILVA BARBOSA.	15/10/1974	11,00	7,00	9,00	27,00		27,00	27
2003609	FRANCINE OLIVEIRA LIMA	02/06/1990	11,00	7,00	9,00	27,00		27,00	28

Página 1 de 7

Inscrição	Nome	Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Pr. Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classif. Final
2003439	GENISLAINE BATISTA DE PAULO	12/04/1993	11,00	8,00	8,00	27,00		27,00	29
2002498	VALÉRIA MARCELINO LARA TANNURE	04/04/1982	10,00	8,00	9,00	27,00		27,00	30
2002726	WILLIAM MORELLI SIMOES	24/05/1986	10,00	9,00	8,00	27,00		27,00	31
2002722	GILIAN DE OLIVEIRA SOARES GONÇALVES	11/02/1987	10,00	9,00	8,00	27,00		27,00	32
2002376	MARCELLO GEOVANNI DE ALMEIDA ALVES	10/06/1982	9,00	10,00	8,00	27,00		27,00	33
2002353	MARCOS ALVARENGA OLIVEIRA	31/07/1978	7,00	11,00	8,00	26,00	1,00	27,00	34
2002547	DANIELI VASCONCELOS LIMA	18/04/1980	6,00	7,00	9,00	22,00	5,00	27,00	35
2003253	ISMARA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	02/03/1980	11,00	8,00	7,00	26,00		26,00	36
2003713	ALINE ALVES DA NÓBREGA	13/04/1973	10,00	7,00	9,00	26,00		26,00	37
2002474	ALESSANDRA DA SILVA	14/02/1979	10,00	7,00	9,00	26,00		26,00	38
2002599	JOÃO EDUARDO DE ABREU CARDOSO BULLÉ	20/06/1991	10,00	7,00	9,00	26,00		26,00	39
2004292	FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	30/06/1987	10,00	9,00	7,00	26,00		26,00	40
2004237	RENATO SOLIDÃO	22/01/1979	9,00	9,00	8,00	26,00		26,00	41
2002995	IGOR ALVES DA SILVA	23/08/1991	8,00	9,00	8,00	25,00	1,00	26,00	42
2002818	JOSILAINÉ DAS GRAÇAS PASCOAL FURTADO	01/03/1982	7,00	9,00	9,00	25,00	1,00	26,00	43
2003818	RAFAELLA DA SILVA SANTOS	24/07/1986	13,00	5,00	7,00	25,00		25,00	44
2003891	CÍCERO SOUZA DA ROCHA	02/11/1979	12,00	4,00	9,00	25,00		25,00	45
2004070	BRUNA JUCIARA ALVES	12/06/1995	11,00	6,00	8,00	25,00		25,00	46
2003022	VICTOR DE ANDRADE SILVA	21/05/1995	11,00	7,00	7,00	25,00		25,00	47
2003308	ROSELINA BATISTA DOS REIS VIEIRA	07/01/1972	10,00	7,00	8,00	25,00		25,00	48
2002160	MAGNA LUIZA SARGENTO LIRA DA SILVA	23/10/1973	10,00	7,00	8,00	25,00		25,00	49
2002593	AGNELO JOSEFINO DA SILVA	01/03/1972	10,00	8,00	7,00	25,00		25,00	50
2002213	DANIELLA PATRICIA PRADO DE AVILA	09/05/1992	10,00	8,00	7,00	25,00		25,00	51
2003835	JOSEANE DE SOUZA BARBOSA	20/07/1987	9,00	6,00	10,00	25,00		25,00	52
2002823	EDSON CARVALHO IZIDIO	29/08/1987	9,00	6,00	10,00	25,00		25,00	53
2003081	DAYANNE CRISTHINE DE ASSIS ALVES PEREIRA	11/02/1976	9,00	6,00	9,00	24,00	1,00	25,00	54
2003672	SANDIA OLIVEIRA DA COSTA CARVALHO	24/04/1960	9,00	8,00	8,00	25,00		25,00	55
2002450	ERIKA SALGADO REZENDE	21/10/1991	9,00	8,00	8,00	25,00		25,00	56
2002437	WILLIAN DA SILVA PAULINO	14/11/1991	9,00	8,00	8,00	25,00		25,00	57
2003788	FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA	16/05/1984	9,00	9,00	7,00	25,00		25,00	58
2003353	CATHERINE FERNANDES ALVES	06/01/1986	9,00	8,00	7,00	24,00	1,00	25,00	59
2003585	JÉSSICA AMARAL DE PAULA DA SILVA	12/01/1991	9,00	9,00	6,00	24,00	1,00	25,00	60

Página 2 de 7

Inscrição	Nome	Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Pr. Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classif. Final
2002372	NATALIA DE ANDRADE BELO	22/01/1985	8,00	8,00	9,00	25,00		25,00	61
2003266	THALES NEVES GONÇALVES	07/03/1989	8,00	8,00	9,00	25,00		25,00	62
2003564	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA PEREIRA	27/07/1994	8,00	8,00	9,00	25,00		25,00	63
2002169	RAMILE DOS REIS FERREIRA	25/02/1990	8,00	7,00	9,00	24,00	1,00	25,00	64
2003611	FILIPE CASTRO MAIA SILVA	23/06/1992	13,00	4,00	7,00	24,00		24,00	65
2003533	CASSIANA APARECIDA DIAS DE SOUZA	27/12/1984	11,00	4,00	9,00	24,00		24,00	66
2003527	ALEXANDER DA SILVA LOUZADA	09/10/1981	11,00	3,00	9,00	23,00	1,00	24,00	67
2003747	BERENICE DE OLIVEIRA GOMES	07/05/1955	11,00	5,00	8,00	24,00	0,00	24,00	68
2002916	MARCELLA MOUTINHO GONÇALVES	14/02/1993	11,00	7,00	6,00	24,00		24,00	69
2003992	GUILHERME FERREIRA BEZERRA	15/04/1992	10,00	5,00	9,00	24,00		24,00	70
2002845	ANDRESA MARIA SCHIRIPA DE QUEIROZ	06/12/1990	10,00	6,00	8,00	24,00		24,00	71
2002443	PETTERSON MAGNO DA SILVA SANTOS	29/07/1992	10,00	6,00	8,00	24,00		24,00	72
2003162	MATHEUS MARQUES MAGALHÃES	07/11/1995	10,00	6,00	8,00	24,00		24,00	73
2003941	PATRÍCIA LOPES DA SILVA	23/12/1970	9,00	7,00	8,00	24,00		24,00	74
2002363	KATIA CRHISTINA ALVES SANTOS	16/10/1978	9,00	7,00	8,00	24,00		24,00	75
2003244	LARISSA HENRIQUES DE OLIVEIRA SANTOS	05/05/1988	9,00	7,00	8,00	24,00	0,00	24,00	76
2002128	TAINÁ MARIA MARTINS	30/01/1995	9,00	7,00	8,00	24,00		24,00	77
2002215	ANDRE MORAES DALBONE DE CARVALHO	06/02/1984	9,00	6,00	8,00	23,00	1,00	24,00	78
2004263	GILBERTO NONATO DA SILVA JUNIOR	09/10/1992	9,00	9,00	6,00	24,00		24,00	79
2002286	ROSEMARY CARDOSO PEREIRA	09/01/1977	8,00	7,00	9,00	24,00		24,00	80
2003544	JOSILAINÉ APARECIDA FRANCISCO	06/01/1983	8,00	7,00	9,00	24,00		24,00	81
2003738	WEDY DA SILVA FREITAS	10/03/1992	8,00	6,00	9,00	23,00	1,00	24,00	82
2002560	ARLETE GONÇALVES ARCANJO ELLER	24/02/1972	8,00	8,00	8,00	24,00	0,00	24,00	83
2002795	WLADYMIR MENDES CARVALHO DE CASTRO	14/11/1982	7,00	8,00	9,00	24,00		24,00	84
2002591	LAUDICÉA LOURENÇO	14/11/1969	7,00	9,00	8,00	24,00		24,00	85
2004195	TIAGO ANTONIO CANDIDO	14/07/1984	7,00	9,00	8,00	24,00		24,00	86
2003458	POLIANA CRISTINA LOPES	06/03/1987	6,00	9,00	9,00	24,00		24,00	87
2002938	DANIELLE DE CARVALHO ROCHA NASCIMENTO	26/10/1982	8,00	6,00	9,00	23,00	0,50	23,50	88
2002254	ÂNGELA DE SOUZA MEDEIROS	10/06/1988	11,00	4,00	8,00	23,00		23,00	89
2003243	PAULO JUNIOR DE MOURA	19/03/1990	11,00	4,00	8,00	23,00		23,00	90
2003828	CINTIA MARCELA SILVA DOS SANTOS	29/03/1987	11,00	7,00	5,00	23,00		23,00	91
2002237	ANDRELINA SALES DA SILVA	12/11/1978	10,00	5,00	8,00	23,00		23,00	92

Página 3 de 7

Inscrição	Nome	Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Pr. Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classif. Final
2002706	CHANTALLA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES DE ALMEIDA	19/12/1983	10,00	5,00	8,00	23,00		23,00	93
2002830	TAIANE DE MESQUITA VIEIRA DA SILVA ROSA	04/05/1987	10,00	4,00	8,00	22,00	1,00	23,00	94
2003556	ALINE DE SOUZA ROCHA	24/06/1987	10,00	6,00	7,00	23,00		23,00	95
2002769	PÂMELA MARIANE PINHEIRO COUTO	23/10/1989	10,00	7,00	6,00	23,00		23,00	96
2004225	MONIQUE SEABRA GALANTINI	31/05/1995	9,00	5,00	9,00	23,00		23,00	97
2004092	VLADIMIR DIAS RIBEIRO	11/07/1970	9,00	6,00	8,00	23,00		23,00	98
2002340	FERNANDA DE SOUZA JUSTINO DO AMARAL	04/09/1985	9,00	6,00	8,00	23,00		23,00	99
2003374	JUCIMAR LEITE BARBOSA	30/10/1991	9,00	7,00	7,00	23,00		23,00	100
2004081	NATÁLIA MARIA REZENDE DIOGO	16/03/1987	8,00	6,00	9,00	23,00	0,00	23,00	101
2003939	WILTON CÉSAR RAPOSO DE JESUS	26/11/1987	8,00	7,00	8,00	23,00	0,00	23,00	102
2002247	DAYNIELE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	23/12/1991	8,00	7,00	8,00	23,00		23,00	103
2002738	CLAUDIO LOURENÇO DA SILVA	21/04/1973	7,00	6,00	10,00	23,00		23,00	104
2003729	MARCUS VINICIUS SIQUEIRA	17/02/1972	7,00	6,00	9,00	22,00	1,00	23,00	105
2002904	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA PICININI	20/12/1971	7,00	8,00	8,00	23,00		23,00	106
2002791	JÉSSICA OLINDA DE ABREU ROSA	23/05/1992	7,00	8,00	8,00	23,00		23,00	107
2002390	NAYARA DE ASSIS FERREIRA	10/09/1995	6,00	9,00	8,00	23,00		23,00	108
2002768	NATHALIA MACHADO HENRIQUES	19/09/1991	6,00	10,00	7,00	23,00		23,00	109
2002143	KÁTIA DA SILVA PROCÓPIO DE CARVALHO	01/10/1962	5,00	9,00	9,00	23,00		23,00	110
2004262	ALINE DA SILVA ROCHA	11/05/1988	4,00	10,00	8,00	22,00	1,00	23,00	111
2003214	THALLITA APARECIDA DA SILVEIRA PAIVA	16/04/1992	8,00	5,00	9,00	22,00	0,50	22,50	112

2003645	JUSSARA DE MELLO PEIXOTO	30/01/1961	10,00	4,00	8,00	22,00		22,00	113
2003224	ANA LUCIA DE ALMEIDA DA SILVA	09/10/1979	10,00	4,00	8,00	22,00		22,00	114
2003861	ANDRÉA LOPES DE FARIA	30/07/1982	10,00	4,00	8,00	22,00		22,00	115
2003799	LUIS ANTONIO DA COSTA	27/08/1993	10,00	4,00	8,00	22,00		22,00	116
2002435	MARIA RUTH TEBALDI MIRANDA	18/10/1968	10,00	5,00	7,00	22,00		22,00	117
2002637	HÉLIDA CRISTINA SANTANA FERNANDES	25/04/1988	10,00	5,00	7,00	22,00		22,00	118
2003012	SUELEN DA SILVA DE SOUZA	01/06/1990	10,00	5,00	7,00	22,00		22,00	119
2002344	EMILÚ PEREIRA DA SILVA	31/12/1957	8,00	6,00	8,00	22,00	0,00	22,00	120
2004035	JANE APARECIDA SEVIDANES SILVA	10/10/1968	8,00	6,00	8,00	22,00		22,00	121
2002853	ROSEMBERG GUILHERME CLEMENTE	11/07/1980	8,00	6,00	8,00	22,00		22,00	122
2003312	FLAVIA DA CONCEICAO RAMOS	28/09/1984	8,00	6,00	8,00	22,00		22,00	123
2002572	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/09/1987	8,00	6,00	8,00	22,00		22,00	124

Página 4 de 7

Inscrição	Nome	Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Pr. Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classif. Final
2004321	LEANDRO GONÇALVES DE SOUZA	05/03/1988	8,00	6,00	8,00	22,00		22,00	125
2004329	SAULO ALMIR BENEDITO DA COSTA	18/03/1968	9,00	5,00	8,00	22,00		22,00	126
2002953	LÍVIA HERDY RODRIGUES VERLI	28/11/1986	9,00	5,00	8,00	22,00		22,00	127
2002941	MARIANA PAROPAT DE PAULA	09/02/1990	9,00	5,00	8,00	22,00		22,00	128
2002725	NATANNE AZEVEDO DE LIMA	16/02/1996	9,00	5,00	8,00	22,00		22,00	129
2004315	DEBORAH LEMOS DA SILVA	21/06/1973	7,00	5,00	10,00	22,00		22,00	130
2003446	GILMAR ALVES DA SILVA	10/05/1976	7,00	5,00	10,00	22,00	0,00	22,00	131
2003499	ENY RUTH VARANDA PEREIRA	07/08/1978	7,00	6,00	9,00	22,00		22,00	132
2003228	RHONY KELLY DOS SANTOS	18/06/1962	7,00	7,00	8,00	22,00		22,00	133
2004144	CARLOS EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA	17/04/1981	7,00	7,00	8,00	22,00		22,00	134
2002664	JONATHAN OLIVEIRA DA MATA	10/05/1990	7,00	7,00	8,00	22,00		22,00	135
2004345	RAFAEL PEREIRA MARQUIORE	22/12/1981	6,00	7,00	9,00	22,00		22,00	136
2003176	PAULA FARIA CARNEIRO DE SOUZA	10/09/1983	6,00	7,00	9,00	22,00		22,00	137
2003748	MIRIAM DUARTE JERONIMO	26/10/1963	6,00	6,00	9,00	21,00	1,00	22,00	138
2002501	KATIA BEATRIZ GENEROSO ARISHIMA	26/02/1967	6,00	8,00	8,00	22,00	0,00	22,00	139
2003360	RAFAEL DE OLIVEIRA	09/05/1989	6,00	8,00	8,00	22,00		22,00	140
2002174	PAULO CESAR DA SILVA	14/10/1955	5,00	8,00	9,00	22,00		22,00	141
2003054	CÍNTIA VIANA DE CARVALHO	15/07/1990	11,00	3,00	7,00	21,00		21,00	142
2003769	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA	05/03/1983	11,00	4,00	6,00	21,00		21,00	143
2002987	LUCIANO REZENDE DE SOUZA	27/12/1975	9,00	4,00	8,00	21,00		21,00	144
2002211	JULIANA DANTAS CORTES	23/10/1987	9,00	4,00	8,00	21,00		21,00	145
2002544	LETICIA NOVAES BOTICA	14/03/1992	9,00	4,00	8,00	21,00		21,00	146
2004286	GUILHERME OLIVEIRA ANDRADE	10/12/1992	9,00	4,00	8,00	21,00		21,00	147
2002693	GLORIA LUCIA BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA	14/01/1965	9,00	5,00	7,00	21,00	0,00	21,00	148
2003232	ANA CAROLINA PEREIRA	20/03/1983	9,00	5,00	7,00	21,00		21,00	149
2004129	TAMARA DE SOUZA DUTRA	09/04/1995	9,00	5,00	7,00	21,00		21,00	150
2002825	ALCIMAR GUEDES DA SILVA	24/03/1985	9,00	6,00	6,00	21,00		21,00	151
2004107	JAMERSON ALVES DE OLIVEIRA	23/08/1989	9,00	6,00	6,00	21,00		21,00	152
2004163	MARCIO VINICIUS ALVES DUQUE	17/09/1973	9,00	7,00	5,00	21,00		21,00	153
2003448	THIAGO DE SOUZA TEIXEIRA	21/12/1979	8,00	4,00	9,00	21,00		21,00	154
2002329	LUCIANO MOREIRA DO PRADO	14/06/1981	8,00	4,00	9,00	21,00		21,00	155
2003170	LUCIANA DOS SANTOS COELHO	30/01/1988	8,00	4,00	9,00	21,00		21,00	156

Página 5 de 7

Inscrição	Nome	Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Pr. Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classif. Final
2002699	HELENA PEREIRA E SILVA	08/08/1965	8,00	5,00	8,00	21,00		21,00	157
2002094	LILIAN DE MELLO SOUZA	10/05/1981	8,00	5,00	8,00	21,00		21,00	158
2004155	LUCIELE COUTINHO DA SILVA	03/09/1981	8,00	5,00	8,00	21,00		21,00	159
2003437	JOSELANE DE OLIVEIRA ALVES	10/07/1986	8,00	6,00	7,00	21,00		21,00	160
2002429	FÁBRICIO LORENA DE SOUZA	12/04/1991	8,00	6,00	7,00	21,00		21,00	161
2003966	ANA CAROLINA MANSUR FERREIRA	13/03/1995	8,00	8,00	5,00	21,00		21,00	162
2004140	DAVINER VILELA DE SOUZA	05/02/1977	7,00	5,00	9,00	21,00		21,00	163
2004012	FABIANA MARIANO DA SILVA	05/09/1981	7,00	5,00	9,00	21,00	0,00	21,00	164
2002611	SUELEN PEREIRA CARDOSO	23/04/1990	7,00	6,00	8,00	21,00		21,00	165
2003961	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES FRANCISCO	10/05/1994	7,00	6,00	8,00	21,00		21,00	166
2002182	SANDRA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA	06/09/1963	7,00	5,00	8,00	20,00	1,00	21,00	167
2003049	ANA BEATRIZ FERREIRA PIRES	11/02/1993	7,00	7,00	7,00	21,00		21,00	168
2003376	ANA CAROLINE PEREIRA SANTOS	05/08/1993	7,00	7,00	7,00	21,00		21,00	169
2003624	ELISABETE FRANÇA MIKOVIC CRUZ	08/02/1965	6,00	7,00	8,00	21,00		21,00	170
2002702	CLAUDIO MARCOS NOGUEIRA DOS SANTOS	19/01/1974	6,00	7,00	8,00	21,00		21,00	171
2003830	JULIANA DOS SANTOS	22/04/1981	6,00	8,00	7,00	21,00		21,00	172
2002106	RONALDO CÉSAR PIASSÁ DA SILVA	16/10/1968	5,00	8,00	8,00	21,00		21,00	173
2002355	SAMUEL RENA SALMONT	05/04/1988	4,00	8,00	9,00	21,00		21,00	174
2003476	CÁSSIA FELIX DE OLIVEIRA	05/06/1990	11,00	2,00	7,00	20,00		20,00	175
2003896	ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/03/1987	10,00	2,00	8,00	20,00		20,00	176
2002191	SILVANI PEREIRA GOMES FERREIRA	30/03/1961	9,00	4,00	7,00	20,00		20,00	177
2003596	FABIANA VENANCIO	16/01/1978	9,00	4,00	7,00	20,00		20,00	178
2004032	WASHINGTON DE SOUZA	10/03/1988	9,00	4,00	7,00	20,00		20,00	179
2004082	MAYARA ANTÔNIA DA COSTA SARAIVA	11/01/1996	9,00	4,00	7,00	20,00		20,00	180
2003565	ELOIZA NASCIMENTO DA CRUZ DE MORAES	08/03/1988	9,00	3,00	8,00	20,00		20,00	181
2002444	ADRIANO NOGUEIRA DE AGUIAR	11/03/1994	9,00	3,00	8,00	20,00		20,00	182
2004210	ELENITA MANHANTI ALBERTASSI LAZARINO	14/01/1970	9,00	6,00	5,00	20,00		20,00	183
2003284	DANYELLA DE OLIVEIRA SCHITINE DE ALMEIDA	18/12/1992	9,00	6,00	5,00	20,00		20,00	184
2002828	NELY MARIA DA CUNHA FAGIONATO	24/04/1975	8,00	3,00	9,00	20,00		20,00	185
2004186	SANY DE ANDRADE CRUZ	20/10/1980	8,00	4,00	8,00	20,00		20,00	186
2003823	GUSTAVO HENRIQUE GOMES MELO SANTOS	21/11/1991	8,00	4,00	8,00	20,00		20,00	187
2003267	BRUNA CRISTINA DA SILVA FONTES	21/09/1992	8,00	4,00	8,00	20,00		20,00	188

Página 6 de 7

Inscrição	Nome	Nascimento	Português	Matemática	C. Gerais	Nota Pr. Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classif. Final
2002362	DAÍSE FERNANDES SANTOS	05/09/1994	8,00	4,00	8,00	20,00		20,00	189
2004004	ANDRÉIA TORRES HENRIQUE RIBEIRO	24/05/1970	8,00	5,00	7,00	20,00		20,00	190
2002442	PENHA AUXILIADORA FRANÇA ALVES TENÓRIO	04/03/1973	8,00	5,00	7,00	20,00		20,00	191
2003026	ROBÉLIA CRISTIAN DE LIMA	25/05/1982	8,00	5,00	7,00	20,00		20,00	192
2003543	CAMILA MARTINS PEREIRA	23/10/1992	8,00	5,00	7,00	20,00		20,00	193
2003721	ALINE BORGES PACHECO DE OLIVEIRA	31/03/1980	8,00	6,00	6,00	20,00		20,00	194
2002110	RICARDO ALEXANDRE ROQUE	07/07/1975	7,00	4,00	9,00	20,00		20,00	195
2003904	SIRLENE PEREIRA DE SOUZA	07/05/1978	7,00	5,00	8,00	20,00		20,00	196
2003816	GLEIDSON CESAR SILVA NASCIMENTO	08/12/1994	7,00	5,00	8,00	20,00		20,00	197
2003292	ANTONIO CARLOS GONÇALVES PONTES	25/04/1961	7,00	6,00	7,00	20,00		20,00	198
2003870	DELSA GONÇALVES FERREIRA	02/09/1970	7,00	6,00	7,00	20,00		20,00	199
2003887	JANAÍNA BEATRIZ DE SOUZA	28/08/1972	7,00	6,00	7,00	20,00		20,00	200
2003352	ESTELA DOS SANTOS PROCOPIO	29/12/1992	7,00	6,00	7,00	20,00		20,00	201
2003709	THAIS DA SILVA CONCEICAO	16/07/1990	7,00	7,00	6,00	20,00		20,00	202
2002495	ANA LUCIA PIRES CARNEIRO SILVA	28/01/1969	6,00	6,00	8,00	20,00		20,00	203
2002415	VANIA LUCIENE DE AZEVEDO	16/06/1971	6,00	6,00	8,00	20,00		20,00	204
2004086	ALESSANDRA LEITE DE ANDRADE CAMPOS	17/05/1980	6,00	6,00	8,00	20,00		20,00	205
2003875	LILIA PORTO DE JESUS	15/08/1984	6,00	6,00	8,00	20,00		20,00	206
2003822	GRAZIANE GOMES DE ARAUJO PEREIRA	07/04/1986	6,00	6,00	8,00	20,00		20,00	207
2002958	JOCIELLEN PAULA DE ALMEIDA	16/11/1986	6,00	6,00	8,00	20,00		20,00	208
2004014	LUCAS SALINA MOTTA DA SILVA	10/07/1992	6,00	6,00	8,00	20,00		20,00	209
2003637	JOSE MELQUIADES LAUREANO	19/03/1962	6,00	7,00	7,00	20,00		20,00	210
2003123	NEIDE APARECIDA VENANCIO	13/02/1971	6,00	8,00	6,00	20,00		20,00	211
2004193	VANIA GOES DE ARAUJO FERREIRA	02/10/1959	5,00	6,00	9,00	20,00		20,00	212
2003984	FRANCINEIDE SIMÕES DE SOUZA	03/01/1971	4,00	7,00	9,00	20,00		20,00	213

Página 7 de 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 035/2014 – SMS

EMENTA: Nomeia Comissão do PMAQ- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 13.066/13.

R E S O L V E:

1. Nomear Comissão de Avaliação do PMAQ- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica, composta pelos funcionários abaixo relacionados, conforme Decreto Municipal nº 13.091/13 e Lei Municipal nº 5.012/13, para avaliação de desempenho individual dos profissionais que compõem a ESF- Estratégia de Saúde da Família.

Núcleo de Gestão:

- Angela Schachter Guidoreni – matr. 650404/MS-VR– Coordenador-GS
- Rosa Maria Jesus Silva – matr. 86681/PMVR– Médica Pediatra-GS

Superintendência de Atenção e Vigilância em Saúde:

- Maria Augusta Monteiro – matr. 230510/PMVR– Coordenadora-SAVS

Coordenação:

- Bruno Castro de Oliveira – matr. 2675/CVB– Coordenador Distrito Sanitário Sul
- Milene Paula de Souza Silva – matr. 955/CVB- Coordenadora Distrito Sanitário Norte

Agentes Comunitários de Saúde:

- Eduardo Henrique Ventura – matr. 2908/CVB-ACS
- Nilcéia Pedroso do Nascimento – matr. 3833/CVB-ACS

Recepionistas:

- Gleire Dias Sargent – matr. 3429/CVB– Repcionista
- Juciara dos Reis Ribeiro – matr. 3428/CVB– Repcionista

Técnicos de Enfermagem:

- Miriam Gomes Carvalho – matr. 161/CVB– Aux. de Enfermagem
- Daniele Mara Coelho da Silva – matr. 2475/CVB– Aux. de Enfermagem

Enfermeiros:

- Cristina Maria Duarte Silva – matr. 226815/PMVR– Enfermeira
- Noemíia M.ª Silva Oliveira Duarte – matr. 977/CVB– Enfermeira Assistente

Médicos:

- Filipi Periard Martins – matr. 4156/CVB– Médico Generalista
- Heloísa San Thiago Pereira Nascimento – matr. 3236/CVB– Médico Clínico

Cirurgião Dentista:

- Ana Maria Martins Meneleu – matr. 220078/PMVR– Odontólogo
- Magno Estanislau Cyrino – matr. 224979/PMVR– Odontólogo

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2014.

Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 038/2014 – SMS

EMENTA: Institui o Grupo Municipal Condutor da Rede Cegonha

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e nº 13.066/13.

R E S O L V E:

Considerando o art. 198 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS de 24 de junho de 2011, que instituiu, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 650/GM/MS, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 2.351, de 5 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 1.153, de 22 de maio de 2014 que redefine os critérios de habilitação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), como estratégia de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à saúde integral da criança e da mulher, no âmbito do sistema único de saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS;

Considerando a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria N.º 930, de 10 de maio de 2012 define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria nº 904, de 29 de maio de 2013, que estabelece diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do sistema único de saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento;

Considerando a Portaria nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da atenção à saúde na gestação de alto risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à atenção à saúde na gestação de alto risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 371, DE 7 DE MAIO DE 2014, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E HUMANIZADA AO RECÉM-NASCIDO (RN) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

Considerando que em julho de 2011 a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro aderiu e instituiu o Grupo Estadual Condutor da Rede Cegonha;

Considerando que o Plano Regional da Rede Cegonha do Médio Paraíba foi aprovado em CIR e CIB, encaminhado a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde entre dezembro de 2011 e janeiro de 2012;

Considerando que em novembro 2013 foi instituído o Grupo Condutor Rede Cegonha do Médio Paraíba;

Considerando que os objetivos da Rede Cegonha estão pautados em uma rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade, que resulta em um novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança com potência para a redução da mortalidade materna e neonatal, e

Considerando a necessidade de acompanhar o Plano Municipal da Rede Cegonha, desenvolver e monitorar ações estratégicas no âmbito municipal resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Grupo Municipal Condutor da Rede Cegonha

Parágrafo único. São atribuições do Grupo Municipal Condutor:

- I – acompanhar o Plano Municipal da Rede Cegonha;
- II – propor adequações pertinentes a realidade local;
- III – desenvolver e monitorar ações estratégicas no âmbito municipal;

IV – constituir representação para participar do Grupo Condutor Regional.

Art. 2º O Grupo Municipal Condutor da Rede Cegonha será composto por um membro, titular e suplente, dos seguintes setores:

- I – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Superintendência da Atenção e Vigilância à Saúde (SAVS), que deverá ser representada pelos seguintes setores: Assessoria Técnica da SAVS; Área Técnica de Saúde da Mulher, Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Vigilância Epidemiológica, Policlínica da Mulher e Atenção Básica; Área Técnica de Prevenção das DST/AIDS;
- III – Departamento de Informação Programação e Avaliação (DIPA);
- IV – Rede hospitalar pública representada pelo Hospital São João Batista;
- V - Rede hospitalar pública representada pelo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful;

VI – Secretaria Municipal de Políticas Públicas de Mulheres;

VII – Comitê Municipal de Morte Materna e Infantil;

VIII – Conselho Municipal de Saúde;

IX – Conselho Municipal da Mulher;

X – Conselho Municipal de Direitos da Criança

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo Municipal Condutor será de responsabilidade do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos setores para o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Volta Redonda, 17 de setembro de 2014.

MARTA GAMA DE MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0972/2014/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceitua o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do Edital de Convocação Pública nº 008/2014/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: CENTRO DE IMAGENS JARDIM AMÁLIA LTDA, CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA e S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

Volta Redonda/RJ, 15 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 091/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa INSTITUTO

DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE V.R. LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato nº 084/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados em procedimentos de insuficiência renal aguda/crônica agudizada, para pacientes com insuficiência renal aguda, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 151.863,75 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99–450.375 (NE nº 51069-4, de 24/04/2014), a importância de R\$ 151.863,75 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1031/2011/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 092/2014/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato nº 084/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados em procedimentos de insuficiência renal aguda/crônica agudizada, para pacientes com insuficiência renal aguda, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 164.536,25 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99–450.375 (NE nº 51070-4, de 24/04/2014), a importância de R\$ 164.536,25 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1031/2011/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 118/2014/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa APC – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 089/2012, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 46.537,50 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99–450.375 (NE nº 51427-4, de 30/05/2014), a importância de R\$ 27.146,91 (vinte e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), para o exercício atual; sendo que nos exercícios financeiro futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0155/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 135/2014/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE V.R. LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 109/2012, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames urológicos, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 121.106,25 (cento e vinte e um mil e cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99–450.384 (NE nº 51704-4, de 30/06/2014), a importância de R\$ 3.994,32 (três mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) e 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99–450.375 (NE nº 51705-4, de 30/06/2014), o valor de R\$ 56.558,82 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para o exercício atual; sendo que nos exercícios financeiro futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1390/2011/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 164/2014/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato nº 084/2013, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados em procedimentos de insuficiência renal aguda/crônica agudizada, para pacientes com insuficiência renal aguda, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 164.536,25 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0166.2.010.3.3.9.0.39.00.99–450.375 (NE nº 51070-4, de 24/04/2014), a importância de R\$ 164.536,25 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1031/2011/FMS/SMS/PMVR.

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTITUATORO PORTO REAL-EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 139/2013, relativo à obra de ampliação da UBSF VOLTA GRANDE,

situada na Rua Sargento Paulo Moreira, s/nº, bairro Santo Agostinho, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1079/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 166/2014/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa TAT ENGENHARIALTD.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 110/2014, relativo à obra de reforma da UBSF RÚSTICO, situada na Rua 75, s/nº, bairro Rústico, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0628/2014/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa FARMATEST MATERIAIS MÉDICO E LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO EM GERAL para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2014/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1045/2014/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 100/2014/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CENTERMEDH COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO EM GERAL para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2014/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 23,19 (Vinte e três reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1045/2014/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 101/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DIAGSUL COMERCIALLTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO EM GERAL para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2014/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 206.572,00 (Duzentos e seis mil quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1045/2014/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 102/2014/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO EM GERAL para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2014/FMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.803,80 (Um mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1045/2014/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2014

O Secretário Municipal de Ação Comunitária de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de firma para locação de tobogã inflável, balão pula-pula, escalada inflável, pintura facial, escultura em balões, cama elástica, piscina de bolinhas inflável, animadores fantasiados, futebol de sabão, centopeia inflável e touro mecânico, para atender a Secretaria Municipal de Ação Comunitária- SMAC.

DETERMINA:

Fica estabelecido o dia 08 de setembro de 2014, para o início da locação, pela Empresa Márcia Valéria Gurgel da Costa Araújo Dionisio Baptista ME – Personal Fest, nos termos do processo administrativo nº 6631/2014 – PMVR, nota de empenho nº 002804, de 13/08/2014.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2014.

Munir Francisco

**Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAs**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL

NÚMERO AE-11704.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.033.0181.000-8
PROPRIETÁRIO.....:	JOSE CARLOS WERNECK DA SILVA E ESPOSA
ENDEREÇO.....:	Rua 07
NÚMERO81	COMP. - LOTEAM. -
LOTE-	QUADRA - BAIRRO BARREIRACRAVO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO (REFORMA)
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DAAÇÃO.....:	30 DE JULHO DE 2014 HORA 15:20
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO.: TERREO
AUTO DE EMBARGO	11704 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA(S).....:	346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11741.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	2.196.0002.000-6
PROPRIETÁRIO.....:	RIO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO.....:	VIA SÉRGIO BRAGA
NÚMERO951	COMP. - LOTEAM. -
LOTE--	QUADRA - BAIRRO PONTE ALTA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DAAÇÃO.....:	21 DE AGOSTO DE 2014 HORA 11:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO.: -
AUTO DE EMBARGO	11741 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA(S).....:	346977 069868

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11758.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	2.005.0001
PROPRIETÁRIO.....:	CAIXA BENEFICIENTE DA CSN
ENDEREÇO.....:	Rua 25A
NÚMERO153	COMP. - LOTEAM. -
LOTE-	QUADRA - BAIRRO VILASANTACECILIA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO (REFORMA)
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11 ART. 133 DA LM 1414/76
DATA DAAÇÃO.....:	07 DE AGOSTO DE 2014 HORA 16:15
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTO FACHADA PAVIMENTO.: 6
AUTO DE EMBARGO	11758 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO WASHINGTON LUIZ FRANCA
MATRÍCULA(S).....:	346977 346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11797.14

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.103.0010.000-7
PROPRIETÁRIO.....:	ESPAÇO URBANO INCORP. E PLANEJAMENTO
ENDEREÇO.....:	RUA ANTONIO OURIQUE
NÚMERO	21 COMP. - LOTEAM. -
LOTE 58	QUADRA - BAIRRO SÃO JOÃO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DAAÇÃO.....:	21 DE AGOSTO DE 2014 HORA -
FASE DA OBRA.....:	DEMOLIÇÃO E CORTE DE TERRENO PAVIMENTO.: -
AUTO DE EMBARGO	11861 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	SILVIO PORTILHO
MATRÍCULA(S).....:	028878 084140

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2014.

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AI-03723.14/14

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1.046.0055.000-0
AUTO DE INFRAÇÃO..:	03723/14 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....:	RENAN SOUZA DE ASSIS
ENDEREÇO.....:	RUA 539 N.º 689 BAIRRO N.S.DAS GRAÇAS
LOTE -- QUADRA -	BAIRRO N.S.DAS GRAÇAS
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO 9865
INFRAÇÃO.....:	ART 267 E 268 LM 1415/76
DATA	25 DE JUNHO DE 2014 HORA 09:11

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGÉLICA REINALDO DE FARIA
MATRÍCULA.....:	224430 084557

Volta Redonda, 02 de setembro de 2014

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO IN-9620/14

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO:	4.117.0027.007-9
NOME.....:	AUGUSTO ELIAS DOS SANTOS
ENDEREÇO::	AV. JULIO CARUSO N.º 590
LOTE 1080 QUADRA -	BAIRRO BELMONTE

FICAINTIMADO O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ACIMA CITADO, ADEMOLIR ESCADA CONSTRUÍDA SOBRE O PASSEIO PÚBLICO POR SER UMA INVASÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A MESMA DEVE SER DEMOLIDA. CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

INTIMAÇÃO.:	9620 SÉRIE B
PRAZO.....:	24 (VINTE E QUATRO) HORAS
INFRAÇÃO.:	ART. 267 E 268 DALM 1415/76
DATA	29 DE JULHO DE 2014 HORA 16:00
FISCAL(AIS)	JOSE ANTONIO LIMA NASCIMENTO
MATRÍCULA(S):	346950

Volta Redonda, 09 de setembro de 2014

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

**EDITAL
NÚMERO IN-9853/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO:	3.281.0001.000-7
NOME.....:	JOSE CARLOS HALLACK SARKIS
ENDERECO.::	RUA JOSE GONCALVES PEREIRA N.º -
LOTE	01 QUADRA 02 BAIRRO JARDIM AMALIA

O PROPRIETARIO DO IMÓVEL EM QUESTÃO, FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO DE FECHAMENTO DE TERRENO EM ALVENARIA, BEM COMO CONSTRUIR CALÇADA EM TODAS TESTADAS DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO.::	9853	SÉRIE B
PRAZO.....:	15 (QUINZE) DIAS	
INFRAÇÃO.::	ART. 273 DALM 1415 E DEC. 1487/83	
DATA:	25 DE MARÇO DE 2013	HORA 09:45
FISCAL(AIS)	MARIO JORGE SANTANA	
MATRÍCULA(S):	077500	

Volta Redonda, 15 de abril de 2014

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**EDITAL
NÚMERO IN-9976/14**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO:	4.207.0227.005-9
NOME.....:	MARIO RAMOS ALVES
ENDERECO.::	RUA CAMPOS N.º 41
LOTE227	QUADRA - BAIRRO BELMONTE

FICA INTIMADO O PROPRIETARIO DO IMÓVEL CIMA CITADO, A RETIRAR DE SOBRE A SERVIDÃO PÚBLICA O PORTÃO INSTALADO PARA FECHAMENTO DA MESMA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR

INTIMAÇÃO.::	9976	SÉRIE B
PRAZO.....:	05 (CINCO) DIAS	
INFRAÇÃO.::	ART. 267 E 268 DALM 1415/76	
DATA:	10 DE JULHO DE 2014	HORA 15:15
FISCAL(AIS)	JOSÉ ANTONIO LIMA NASCIMENTO	
MATRÍCULA(S):	346950	

Volta Redonda, 09 de setembro de 2014

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

**EDITAL
NÚMERO N-0521.13.1/14**

O Gerente da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.338.0041.000-4
NOME.....:	CARLOS NOGUEIRA E ESPOSA
ENDERECO.::	RUA 02 (VIVENDA DO LAGO) N.º -
LOTE	10 QUADRA B BAIRRO ÁGUA LIMPA

Notificamos a V.S., que o Auto de Infração de nº. 0521/13 datado de 01/10/13, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. S. Poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30(trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

Obs.: o pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

PAF. 829/13

Volta Redonda, 01 de setembro de 2014

CARLOS ANTONIO PIRES
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
MAT. 077 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTESES ABALO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.707-4	ADERBAL INACIO	0.000.0000.000-0	253.679.787-20	2013	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.741-4	AFONSO XISTO VILELA	0.000.0000.000-0	769.458.634-68	2012	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
00.986.749-0	ALVARO VIDAL DA CRUZ JUNIOR	0.000.0000.000-0	12.587.407/0001-46	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.986.712-0	AMARILDO APARECIDO FERREIRA	0.000.0000.000-0	880.854.307-20	2013	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.737-6	ANTONIO WILLIAM SILVA FERES	0.000.0000.000-0	321.481.607-10	2013	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.738-4	ANTONIO WILLIAM SILVA FERES	0.000.0000.000-0	321.481.607-10	2013	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.706-6	AYRES BARBOSA BIJUTERIAS LTDA	0.000.0000.000-0	14.793.414/0001-20	2013	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.986.747-3	BANCO SANTANDER BRASIL S A	0.000.0000.000-0	90.400.888/2201-85	2012	MULTA DIV. ORIGENS	640,25
00.986.690-6	CLAUDIO DE ALBUQUERQUE ROSA	0.000.0000.000-0	469.114.137-53	2006	MULTA DIV. ORIGENS	406,86
00.986.682-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	04/05	I.S.S.	241,98
00.986.686-8	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2007	I.S.S.	19.299,66
00.986.687-6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	1.650,00
00.986.748-1	D GAMA PIRES ME	0.000.0000.000-0	36.083.681/0001-46	2012	MULTA DIV. ORIGENS	5.533,68
00.986.720-1	DEA TELLES NOGUEIRA	0.000.0000.000-0	051.961.707-07	2013	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.986.684-1	DELTA CONSTRUCOES SA	052.219/00-3	10.788.628/0001-57	10/11	I.S.S.	384,15
00.986.685-0	DELTA CONSTRUCOES SA	052.219/00-3	10.788.628/0001-57	10/11	I.S.S.	6.279,44
00.986.754-6	DROGARIA PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0211-64	2012	MULTA DIV. ORIGENS	7.176,72
00.986.755-4	DROGARIA PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0211-64	2012	MULTA DIV. ORIGENS	1.999,03
00.986.709-0	EDILECIO CUNHA	0.000.0000.000-0	498.700.337-68	2013	MULTA DIV. ORIGENS	999,51
00.986.716-3	EDILECIO CUNHA	0.000.0000.000-0	498.700.337-68	2013	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.986.717-1	EDILECIO CUNHA	0.000.0000.000-0	498.700.337-68	2013	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.711-2	EDUARDO AYRES BARBOSA E OUTRO	0.000.0000.000-0	498.700.337-68	2013	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.986.688-4	ELIANE ALLEMAND ZAIDAN E OUTRO	0.000.0000.000-0	008.516.237-00	2013	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.986.710-4	ELIZIO JOSE DA SILVA	0.000.0000.000-0	751.554.867-34	2006	MULTA DIV. ORIGENS	241,98
00.986.697-3	ESCALA SERVICOS DE PROJETOS	IN 045.307/00-8	048.673.277-00	2013	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.986.698-1	ESCALA SERVICOS DE PROJETOS	IN 045.307/00-8	07.825.569/0001-35	10/12	I.S.S.	5.598,90
00.986.699-0	ESCALA SERVICOS DE PROJETOS	IN 045.307/00-8	07.825.569/0001-35	2010	I.S.S.	324,00
00.986.700-7	ESCALA SERVICOS DE PROJETOS	IN 045.307/00-8	07.825.569/0001-35	2011	I.S.S.	500,76
00.986.701-5	ESCALA SERVICOS DE PROJETOS	IN 045.307/00-8	07.825.569/0001-35	10/12	I.S.S.	2.448,12
00.986.702-3	ESCALA SERVICOS DE PROJETOS	IN 045.307/00-8	07.825.569/0001-35	07/12	I.S.S.	12.660,79
00.986.752-0	EUNICE PEREIRA DE LIMA	0.000.0000.000-0	619.812.497-53	2012	MULTA DIV. ORIGENS	67.686,04
00.986.742-2	EZEQUIEL LIMA MARTINS SILVA	0.000.0000.000-0	110.952.987-20	2012	MULTA DIV. ORIGENS	135,62
00.986.733-3	FRANCISCO PEDRO DA SILVEIRA	0.000.0000.000-0	249.132.007-04	2013	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.986.745-7	G M M SERVICOS E MONTAGENS IND	0.000.0000.000-0	39.207.618/0001-62	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.740-6	IGOR GILMAR HUDSON BELTRAO DE	0.000.0000.000-0	130.659.017-57	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.986.750-3	J E PNEUS E PECAS LTDA ME	0.000.0000.000-0	15.625.575/0001-77	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.986.715-5	JORGE TEIXEIRA DE PAULA	0.000.0000.000-0	499.510.687-15	2013	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.986.732-5	JOSE ANTONIO AMBROSIO	0.000.0000.000-0	188.940.627-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS	128,05
00.986.743-0	L BARBOSA COMERCIO E SERVICOS	0.000.0000.000-0	12.323.508/0001-00	2012	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.746-5	LEIDIR PEDRO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	872.342.707-87	2012	MULTA DIV. ORIGENS	678,10
00.986.739-2	MAGMA TOPOGRAFIA E PROJETOS LT	051.898/00-4	12.392.611/0001-01	11/12	I.S.S.	406,86
00.986.713-9	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	035.271.667-34	2013	MULTA DIV. ORIGENS	14.564,28
00.986.722-8	MARCIO BARBOSA MELO	0.000.0000.000-0	503.833.371-00	2013	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.986.718-0	MARIA DE LOURDES GONCALVES PER	0.000.0000.000-0	449.161.597-72	2013	MULTA DIV. ORIGENS	384,15
00.986.719-8	MARIA DE LOURDES GONCALVES PER	0.000.0000.000-0	449.161.597-72	2013	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.986.721-0	MARIA DE LOURDES GONCALVES PER	0.000.0000.000-0	449.161.597-72	2013	MULTA DIV. ORIGENS	256,10
00.986.735-0	MARINO DE OLIVEIRA GARCIA	0.000.0000.000-0	188.868.097-00	2013	MULTA DIV. ORIGENS	384,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

EDITAL N. 040/2014 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.753-8	MARIO CAETANO RODRIGUES	0.000.0000.000-0	249.099.557-04	2012	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.708-2	MIZU S/A	0.000.0000.000-0	07.046.475/0009-15	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.736-8	ODETE S DUBOC FERREIRA E J CRI	0.000.0000.000-0	562.534.277-68	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.734-1	ODETE S.D.FERREIRA E JOSE C.A.	0.000.0000.000-0	562.534.277-68	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.703-1	ONEIDE DO CARMO CAMPODONICO	043.856/00-4	393.888.757-53	08/11	I.S.S.
00.986.705-8	PAULO CESAR COPERTINO TEIXEIRA	0.000.0000.000-0	830.307.786-49	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.723-6	RAFAEL FERREIRA BARBOSA PINTO	0.000.0000.000-0	114.633.897-01	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.744-9	SAC - LIMPEZA ESPECIALIZADA LT	057.762/00-7	17.530.907/0001-65	2014	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.704-0	SEBASTIAO SILVA-ESPOLIO	0.000.0000.000-0	481.264.467-49	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.751-1	SHEDD DE VOLTA REDONDA NOIVAS	0.000.0000.000-0	00.812.392/0002-74	2012	I.S.S.
00.986.683-3	SILVIA GOMES ME	023.125/00-4	31.945.769/0001-06	06/07	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.729-5	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CO	0.000.0000.000-0	29.799.863/0001-52	2013	I.S.S.
00.986.689-2	TAMAR DAVID E LUCY M. DE ALMET	0.000.0000.000-0	110.890.917-53	2006	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.714-7	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANS E	0.000.0000.000-0	29.176.302/0001-05	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.694-9	WALDA DE MIRANDA PEREIRA COSTA	0.000.0000.000-0	497.688.167-91	2006	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.691-4	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2006	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.692-2	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2006	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.693-0	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2006	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.724-4	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.725-2	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.726-0	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.727-9	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.728-7	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.730-9	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.731-7	WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRIND	0.000.0000.000-0	082.156.507-91	2013	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.695-7	WLADIR DE SOUZA TELLES	0.000.0000.000-0	107.143.167-68	2006	MULTA DIV. ORIGENS
00.986.696-5	WLADIR DE SOUZA TELLES	0.000.0000.000-0	107.143.167-68	2006	MULTA DIV. ORIGENS

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 26 DE AGOSTO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

DIRETOR

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 039/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.681-7	HELENA MACHADO RONDINELLI	0.000.0000.000-0	071.968.317-30	2008	I.S.S.
OBSERVACAO:					
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.					
VOLTA REDONDA, 26 DE AGOSTO DE 2014					
VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO					
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA					
DIRETOR					
E P D / V R					
NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO					
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA					
GERENTE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 041/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.761-9	CIRENE DE ASSIS SOBREIRA	5.083.0028.003-0	768.168.007-10	2014	SALDO REMAN IPTU
00.986.763-5	EUGENIO PARCELLE DE SOUZA E SI	3.321.0192.002-1	622.848.007-34	2014	SALDO REMAN IPTU
00.986.756-2	JAIR NOGUEIRA FILHO E ESPOSA	2.115.0009.003-1	562.216.817-15	2014	SALDO REMAN IPTU
00.986.757-0	JAIR NOGUEIRA FILHO E ESPOSA	2.115.0009.004-0	562.216.817-15	2014	SALDO REMAN IPTU
00.986.758-9	JAIR NOGUEIRA FILHO E ESPOSA	2.115.0009.006-6	562.216.817-15	2014	SALDO REMAN IPTU
00.986.759-7	JAIR NOGUEIRA FILHO E ESPOSA	2.115.0009.007-4	562.216.817-15	2014	SALDO REMAN IPTU
00.986.760-0	JAIR NOGUEIRA FILHO E ESPOSA	2.115.0009.008-2	562.216.817-15	2014	SALDO REMAN IPTU
00.986.762-7	JOSE DEMETRIO ALONSO	3.341.0012.000-1	301.568.157-53	2014	SALDO REMAN IPTU
OBSERVACAO:					
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.					
VOLTA REDONDA, 29 DE AGOSTO DE 2014					
VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO					
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA					
DIRETOR					
E P D / V R					
NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO					
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA					
GERENTE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 038/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.679-5	CADDER COMERCIO E CONSTRUCAO	0.000.0000.000-0	08.797.509/0001-19	2014	PERMISSAO DE USO	4.593,58
00.986.680-9	ELINY LOYOLA ALVES	0.000.0000.000-0	654.174.107-72	2006	ITBIM	286,76
00.986.671-0	JOAO BATISTA GARCIA	3.317.0993.000-2	393.843.227-68	2011	I.P.T.U.	190,50
00.986.672-8	PAVISUL EMPREENDIMENTO IMOBILI	0.000.0000.000-0	05.327.228/0001-04	2014	ITBIM	367,69
00.986.673-6	PAVISUL EMPREENDIMENTO IMOBILI	0.000.0000.000-0	05.327.228/0001-04	2014	ITBIM	332,43
00.986.674-4	PAVISUL EMPREENDIMENTO IMOBILI	0.000.0000.000-0	05.327.228/0001-04	2014	ITBIM	478,50
00.986.675-2	PAVISUL EMPREENDIMENTO IMOBILI	0.000.0000.000-0	05.327.228/0001-04	2014	ITBIM	496,13
00.986.676-0	PAVISUL EMPREENDIMENTO IMOBILI	0.000.0000.000-0	05.327.228/0001-04	2014	ITBIM	453,32
00.986.677-9	PAVISUL EMPREENDIMENTO IMOBILI	0.000.0000.000-0	05.327.228/0001-04	2014	ITBIM	609,46
00.986.678-7	PAVISUL EMPREENDIMENTO IMOBILI	0.000.0000.000-0	05.327.228/0001-04	2014	ITBIM	476,82

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 25 DE AGOSTO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
DIRETOR

EPD / VR

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 037/2014 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.986.670-1	ALESSANDRO RODRIGUES NETO	0.000.0000.000-0	046.414.927-43	2014	MULTA DIV. ORIGENS	2.583,56
00.986.669-8	CLAUDIO MARCIO VIEIRA SILVA	0.000.0000.000-0	19.502.789/0001-07	2014	MULTA DIV. ORIGENS	678,10

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 07 DE AGOSTO DE 2014

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
DIRETOR

EPD / VR

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERENTEPROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIOEXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 266/2014
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SULFLUMINENSE LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 05.11.2013 (CONTRATO Nº 379/2013), relativo à obra de construção da PONTE SOBRE O RIO BRANDÃO, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 12.09.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.491/2013

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da Empresa EDITORA NDJ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.102.785/0001-32, com Sede na Rua Pedro Américo, nº 68, 5º andar, São Paulo-SP.,

objetivando assinatura do "BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", boletins estes que são de grande interesse da PGM, em virtude das matérias ali tratadas que servem de subsídios aos trabalhos desenvolvidos pelos Procuradores, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da referida Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o que está demonstrado no Processo Administrativo nº 11.861/2014.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2014

YASMIN ARBEX RIBEIRO
Subprocurador Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 267/2014
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ao CONTRATO DE OBRA firmado em 01.07.2014 (CONTRATO Nº 158/2014), relativo à obra de CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO, SOLO CIMENTO, PAVIMENTAÇÃO LATERAL DO CÓRREGO CAFUÁ, NA RUA PADRE ERNESTO E 650º DO NÚMERO 73 ATÉ 391, NO BAIRRO SIDERÓPOLIS, EM VOLTA REDONDA-RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 12.09.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.007/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 268/2014
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores relativos ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado em 30/09/2013 (CONTRATO Nº 365/2013), referente à locação de 04 (quatro) banheiros químicos de luxo para atendimento à Feira Livre de Volta Redonda-RJ.

DOTAÇÃO: 05.01.04-122-0269-2129 – 3.3.3.9.0.39.00.00.00-SMO (N.E. nº 003140, de 12/09/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.017/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 269/2014
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor CAMILO DE MELLO NETTO, representado por sua bastante procuradora CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 02.08.2013 (CONTRATO Nº 294/2013), relativo à locação do imóvel, com Inscrição Municipal nº 3.254.0705/000-5, situado na Rua 852, nº 221, Bairro Jardim Tiradentes, em Volta Redonda – RJ., destinado a INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

DOTAÇÃO: 01-01-04-122-0269-2158 - 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMG (N.E. nº 003141 de 12/09/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.362,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.660/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 270/2014 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor MÁRIO ROBERTO MORAES DE ALMEIDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 26.07.2013 (CONTRATO Nº 286/2013), relativo à locação do imóvel, Rua Aldílio Carvalho França, nº 358 Bairro Ponte Alta, em Volta Redonda – RJ., destinado ao manejo e depósito de material removido da Ilha São João.

DOTAÇÃO: 01-01-04-122-0269-2158 - 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMG (N.E. nº 003142 de 12/09/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 82.154,64 (oitenta e dois mil, cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.291/2013 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 271/2014 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENAPLAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO firmado em 21/03/2014 (CONTRATO Nº 043/2014, relativo ao fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (massa asfáltica).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.938/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 273/2014 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. SAD SILVAME

OBJETO: Locação de 80 (OITENTA) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

DOTAÇÃO: 06-01-12-361-0269-2068 - 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - 23 - SME (N.E. no 003154, de 12/09/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 278.478,36 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.795/2014

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

PORTARIA Nº 0171/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0479/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 19 de agosto de 2014, a Arquiteta Elvaita de Abreu Coutinho, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de muro misto na Rua H, nº 305, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0479/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00411-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2014.

ARQTº. ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS
Diretor Geral Interino/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0172/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0387/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 14 de agosto de 2014, o Engenheiro Célio Cosme de Faria, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de serralheria, civil, hidráulica e elétrica no Campo de Futebol, Bairro São Geraldo, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0387/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00410-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2014.

ARQTº. ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS
Diretor Geral Interino/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0173/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0456/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 18 de agosto de 2014, a Arquiteta Kelly Bastos Jasmim, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização de execução de muro de contenção/bloco na Servidão I, nº 20 e nº 33, Bairro Jardim Cidade do Aço, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0456/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00412-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2014.

ARQTº. ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS
Diretor Geral Interino/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0174/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0346/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de agosto de 2014, a Arquiteta Thaís Aparecida Freire Castello, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização de execução de ampliação do CRAS Siderópolis na Rua 60, nº 2002, Bairro Siderópolis, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0346/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00387-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2014.

ARQTº. ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS
Diretor Geral Interino/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0175/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 00385/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 11 de agosto de 2014, o Engenheiro Almir Campbell da Costa, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de confecção de meio-fio, calçada e urbanização na praça, entre os nºs. 511 e 518 da Travessa Visconde do Rio Branco, no Núcleo Coroados, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0385/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00389-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2014.

ARQTº. ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS
Diretor Geral Interino/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0176/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0301/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 18 de agosto de 2014, o Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida , funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de reparo de parte do telhado do Hospital Dr. Munir Raful, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0301/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00386-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2014.

ARQTº. ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS
Diretor Geral Interino/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0177/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0219/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Designar, a contar de 19 de agosto de 2014, a Arquiteta Marcelle Ferreira Xaud funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução do CRAS, localizado na Rua J, nº 50, Bairro Coqueiros, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0219/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00395-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2014.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral /FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0178/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0384/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 14 de agosto de 2014, o Engenheiro Almir Campbell da Costa, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de construção de alambrado ao redor do Campo de Futebol, no Núcleo Coroados, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0384/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00396-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2014.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral /FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0179/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0534/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 18 de agosto de 2014, o Engenheiro Almir Campbell da Costa, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de muro de contenção em solo-cimento, em frente à moradia nº 355, à jusante da Rua Vereador Alvarenga, Bairro 249, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0534/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00447-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2014.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral /FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0180/2014 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0488/2014 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 26 de agosto de 2014, o Engenheiro Boaventura Valim de Souza Júnior, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de serviços de reforma de escadão que liga a Rua Aurora Bezerra á Rua Manchester, Bairro Jardim Europa, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0488/2014 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00448-4 - FURBAN.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2014.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral /FURBAN/VR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0123/2014-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0078/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTALTDA-EPP.

OBJETO: Alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de contenção na Rua Meriti, nº 377, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea "a" do art. 65, c/c inciso I, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0816/2013-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0124/2014-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0093/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Alteração da planilha contratual de execução da obra de construção de muro de saco na casa nº 263, Rua A e muro misto nas casas nºs 107 e 111, na Rua A e casa nº 244 da Rua Progresso, todas no Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 9.258,69 (nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO

55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO: 000473, de 28 de agosto de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b", § 1.º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0133/2014-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0127/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa MÚLTIPLAS SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA-ME.

OBJETO: Execução de revitalização de Núcleos de Posse – Praças e Ruas no Bairro Santa Cruz II, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 19.509,10 (dezenove mil, quinhentos e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO

55.01.15.451.0183.2561.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO: 000474, de 28 de agosto de 2014.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0234/2014-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0129/2014-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Execução de contenção em muro misto e assentamento de guarda-corpo, na Rua Arraial do Cabo, nº 165, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 18.860,28 (dezento mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO

55.01.15.543.0192.2569.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99

ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO: 000477, de 01 de setembro de 2014.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0543/2014-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO****CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº
101/2014**

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 092/2014, Processo nº. 1089/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 0894/2014 – STA/DTR/GTR, para aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso, Líquido com 50% de Concentração, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 279 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

BAUMINAS QUÍMICALTA
VALOR FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 310.500,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

09 de setembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Deolinda A. C. Cunha de Paula - Matr. 3859
Apoio

**CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº
102/2014**

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 090/2014, Processo nº. 1084/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nºs 0903/2014 - SFE/DVF/GMA, 0924/2014 – SLE/DLA/GTR, 0929/2014 – SFE/DVF/GMA e 0966/2014 – DPM/GAE, para aquisição de Ferramentas e Equipamento (Esmeril), foi ADJUDICADO pela Pregoeira, ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 190 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

**TOTAL COM. DE PROD. INDUST. E SERV. DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA-ME**
VALOR FECHADO: R\$ 3.603,54 – (Lotes 02, 03, 05, 08 e 09)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

10 de setembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Deolinda A. C. Cunha de Paula - Matr. 3859
Apoio

**CIRCULAR INFORMATIVA DE
ADJUDICAÇÃO Nº 103/2014**

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 094/2014, Processo nº. 11148/2014, com a finalidade de atender as Solicitações de Compras e Serviços nºs 1107/2014 e 1112/2014 – SOC/DEN/GTE, para aquisição de Materiais de Ferro Fundido Dúctil, foi ADJUDICADO pela Pregoeira, aos licitantes vencedores o objeto

licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 356 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

STARTUBO COMERCIAL LTDA-EPP (ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10)

VALOR FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 18.315,00 – (Processo nº 1148/2014)

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS ME (ITEM 08)

VALOR FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 4.900,00 – (Processo nº 1272/2014)

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

11 de setembro de 2014.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apóio

Deolinda A. C. Cunha de Paula - Matr. 3859
Apóio

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS ESGOTO DE VOLTAREDONDA

CONTRATADO: BAUMINAS QUÍMICALTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 1089/2014

OBJETO: Aquisição de 1.150 (hum mil, cento e cinquenta) toneladas de sulfato de alumínio ferroso líquido com 50% de concentração para clarificação da água bruta.

Prazo: 06 (seis) meses, 15/09/2014 a 14/03/2015

Nota de Empenho nº 1.471/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.512.149.2.08.33.90.30.00.00

Valor total: R\$310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

TERMO ADITIVO – I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS ESGOTO DE VOLTAREDONDA

CONTRATADO: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0111/2014

OBJETO: Correção da vigência do contrato administrativo nº 012/2014.

PRAZO: 07 (sete) meses – 14/03/2014 a 13/10/2014

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 5.073

EMENTA: ACRESCENTA INCISO VII AO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.896 DE 16 DE JULHO DE 1984-CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica acrescentado o inciso VII no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.896/84 que passa a vigorar com a seguinte redação :

“Artigo 10-.....

VII - De 50% (cinquenta por cento) ao imóvel de propriedade de pacientes oncológicos, síndrome da imunodeficiência adquirida - AIDS, doença de Parkinson, nefropatia grave, doença de Alzheimer e tuberculose ativa.”

Artigo 2º-A condição de incapacitante ou estágio terminal irreversível deverá ser comprovada mediante laudo pericial, emitido por serviço médico oficial do Município, que fixará o prazo de validade do laudo pericial e em caso de moléstias passíveis de controle, atestará que a doença implica em incapacidade laboral e despesas elevadas.

Artigo 3º - Para usufruir dos benefícios de que se trata esta lei, o interessado deverá observar os seguintes requisitos:

I-Protocolar requerimento solicitando a isenção na Prefeitura Municipal de Volta Redonda;

II-Apresentar laudo pericial conforme descrito no “caput” do artigo 3º;

III-Atestado que comprove ser o imóvel, objeto do pedido de isenção, única propriedade em seu nome, de seu cônjuge ou responsável legal;

IV-Não exercer nenhuma atividade autônoma de economia informal;

V-O beneficiário ou cônjuge da redução de 50% (cinquenta por cento), deverá se cadastrar anualmente para manter o benefício.

Artigo 4º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 8.625

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Locação de Mão de Obra e Outros Serviços a Terceiros – Pessoa Jurídica.

Funcional Cat. Econômica Código Valor
4.00.01.031.0001.2.127 3.3.9.0.37.00.00 400.105 R\$ 80.000,00
4.00.01.031.0001.2.127 3.3.9.0.39.00.00 400.115 R\$ 150.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional

mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Aposentadorias e Reformas, Pensões, Despesas de Exercícios Anteriores e Obras e Instalações.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
4.00.01.031.0001.2.127	3.1.9.0.01.00.00	400.005	R\$ 40.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	3.1.9.0.03.00.00	400.010	R\$ 60.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	3.1.9.0.92.00.00	400.050	R\$ 50.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	4.4.9.0.51.00.00	400.135	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$	230.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 27 de junho de 2014

Ver. WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 8.626

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Despesas de Exercícios Anteriores, Outros Serviços a Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
4.00.01.031.0001.2.127	3.1.9.0.92.00.00	400.050	R\$ 50.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	3.3.9.0.39.00.00	400.115	R\$ 70.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	4.4.9.0.51.00.00	400.135	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$	200.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Premiações, Material Distribuição Gratuita, Serviço de Consultoria e Arrendamento Mercantil.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
4.00.01.031.0001.2.127	3.1.9.0.04.00.00	400.015	R\$ 20.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	3.1.9.0.11.00.00	400.025	R\$ 140.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	3.3.9.0.31.00.00	400.080	R\$ 10.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	3.3.9.0.32.00.00	400.085	R\$ 10.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	3.3.9.0.35.00.00	400.095	R\$ 10.000,00
4.00.01.031.0001.2.127	3.3.9.0.38.00.00	400.110	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$	200.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 01 de julho de 2014

Ver. WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 8.614

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de junho do ano em curso, a servidora Miria Ferreira da Silva Cury, matrícula 1490, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.639/11, conforme solicitado no Processo

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Administrativo nº 896/14.

Volta Redonda, 14 de abril de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.637

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, Orivando Ferreira de Andrade Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.099/14.

Volta Redonda, 09 de julho de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.637)**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Orivando Ferreira de Andrade Filho, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito seiscentos e trinta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 09 de julho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Orivando Ferreira de Andrade Filho
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

ATO Nº 8.661

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, o servidor Breno Frederico Faria Rodrigues, matrícula 1620,

ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.565/14, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.302/14.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.662

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, Reginaldo do Carmo Rosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nº 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.302/14.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.662)**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Reginaldo do Carmo Rosa, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alteradas pelas Resoluções nº 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito seiscentos e sessenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA
Diretora Geral

REGINALDO DO CARMO ROSA
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

ATO Nº 8.663

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora,

representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso, o servidor Marcelo Evaristo Gomes, matrícula 1840, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.618/14, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.316/14.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.664

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, Jorge Luiz Valente Teles, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260/09, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.316/14.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.664)**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Jorge Luiz Valente Teles, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro de agosto do ano de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.260, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, seiscentos e sessenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Jorge Luiz Valente Teles
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8
- empossado -

ATO Nº 8.668

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Legislativo II, símbolo AL II matrícula 1038, Mara Lígia da Silva Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Legislativo II, símbolo AL II, matrícula 1044 e Rodrigo Pereira Pires, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira, na classe de Agente Legislativo II, símbolo AL II, matrícula 1158, do Quadro de Pessoal, para em comissão e sob a presidência da primeira, para recepcionar e conferir a entrega de 02 (dois) veículos automotores de passageiros, conforme Processo Administrativo nº 1.304/14, e em cumprimento ao Artigo 73, inciso II, alínea "b", c/c § 8º do Artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.669

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de agosto do ano em curso, o prazo para a Comissão criada pelo Ato nº 8.431, com a finalidade de providenciar o levantamento das inconsistências encontradas entre as informações encaminhadas relativas ao Ofício Circular nº 039/2012 PRS/GAP e os registros do SIGFIS e criar metodologia de controle e de conciliação para validação dos atos de gestão celebrados e os registros no SIGFIS, conforme Processo Administrativo nº 1.935/13.

Volta Redonda, 26 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.670

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, o servidor José Luis de Souza, matrícula 1788, ocupante do cargo

de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.335/13, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.369/14.

Volta Redonda, 27 de agosto de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.674

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, o servidor Jair de Oliveira, matrícula 1733, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.227/13, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.410/14.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REF. CONTRATO N°: 009/2013**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ Nº 29.739.737/0003-74.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do presente contrato de prestação de serviços.

DOTAÇÃO

4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.859,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais) para execução dos serviços.

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.825,02 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 742/14.

VIGÊNCIA: a partir de 20 de maio de 2014.

ORÇAMENTÁRIA:

4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.197,50 (três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.163,53 (um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 958/14.

VIGÊNCIA: a partir de 20 de agosto de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A empresa TOTAL VEÍCULOS E DISTRIBUIDORA LTDA foi classificada com o menor preço na licitação realizada no dia 08 de setembro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 1304/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL por ter apresentado o valor global de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), conforme Ata anexa, referente a "contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de 02 (dois) automóveis para esta Casa Legislativa." Em face disso, a Pregoeira declara vencedora do certame a referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2014.

Maria Luísa Manso de Moraes
Pregoeira
Matrícula nº 1182

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1304/2014 em favor da empresa TOTAL VEÍCULOS E DISTRIBUIDORALTDA. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, pro-ceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

Volta Redonda, de de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
PRESIDENTE

Acompanhe o Volta Redonda em Destaque pela internet

www.portalvr.com